



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/06/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 18/06/2018 e publicitada através do Edital n.º 44/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2018
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DOM – DEEM – Empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º. CEB do Bairro Norton de Matos” – impugnação administrativa – Audiência dos contrainteresados (art.º 273º. do CCP)
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos no equipamento municipal Convento São Francisco, para os meses de julho, agosto e setembro
 2. DCTD – DCT – Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2018 – Proposta de Apoio Pontual
 3. DCTD – DCT – QuebraJazz Fest 2018 – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para atividade Pontual
 4. DAAOM – QuebraJazz Fest 2018 – Associação Cultural Quebra Costas
 5. DCTD – DCT – Apoio pontual à Associação de Folclore e Etnografia do Mondego (AFERM)
 6. DCTD – DBAM – Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra – resultado final do júri



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ – Proposta de apoio ao Olivais Futebol Clube para a organização da Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos de basquetebol – 9 e 10 de junho de 2018

IV. HABITAÇÃO

1. DDSA - DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Luísa Figueiredo Sineiro na habitação municipal sita na Rua Verde Pinho – Bloco B – entrada 1 – 3º. Esq.
2. DDSA – DHS - Proposta de resolução do contrato de arrendamento – Fernando Manuel Lebre Taborda – Quinta da Rosa – Lote 1 – Entrada 2 – 1º. Esq.

V. PROTEÇÃO CIVIL

1. GAP - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra – PMDFCI de Coimbra (2018-2027) – Parecer Vinculativo Positivo – Consulta Pública

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DDSA – DPH - Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE – Anteprojeto da ação do PEDU
2. DDSA – DHS - Projeto Trampolim – Programa Escolhas 6ª. Geração – Proposta de Atribuição de subsídio, à entidade Gestora – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE para o ano 2018 e último ano da 6ª. Geração

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DGU - Conzel – Construções do Zêzere, S.A.- Alteração da licença – Quinta da Portela – alteração ao loteamento (alvará n.º 495) – N.º. 84267/2017 – Lotes em Santo António dos Olivais
2. DPGU – DGU – Licenciamento à alteração de loteamento (alvará n.º 656) – São Salvador – Malheiros – Santo António dos Olivais – Registo n.º 33695/2018 – Projetos de especialidade
3. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua do Cabido, n.ºs 19 e 21 e Travessa do Cabido, n.ºs 1 e 1-A, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santra Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção de IMI e do IMT ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

VIII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2018
2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2018
3. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2018
4. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2018
5. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2018
6. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2018
7. GAF - Contrato Interadministrativo – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2018
8. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2018
9. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2018

IX. OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DFIO – DCF – Contribuição para a realização do Capital Social do FAM (Fundo de Apoio Municipal) – Mês de junho/2018 – Pagamento da 7.ª Prestação do total de 12
 2. DFIO – DPC - Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2018)
 3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2018)
 4. DFIO- DPC – Comparticipação Financeira para a CIM_RC, no âmbito do “Programa Intermunicipal para a Promoção do Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, pela aplicação do índice de Coesão Territorial
 5. EP – MA – Proposta de realização de um inquérito de avaliação da satisfação do Município
 6. DAG – DAJ – Protocolos entre os municípios e a Autoridade Tributária e aduaneira – Execuções fiscais – Tributos administrativos por autarquias locais – Taxas e outras receitas de natureza tributária – Minuta de protocolo a celebrar pelo Município de Coimbra – Atribuição da competência para a cobrança coerciva
 7. DFIO – DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial
 8. DFIO – Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado para 2018: Aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
 9. SMV – Proposta de adesão ao Programa “Cheque Veterinário” de modo a beneficiar de apoios financeiros de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia (Despacho n.º 3283/2018, 4 de abril 2018)
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pela Assistente Técnica Adelina Maria Cerveira Lorga.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Feira Cultural

Começou por relembrar que decorre até ao dia 10 de junho, no Parque Manuel Braga, a Feira Cultural de Coimbra. Pelas temáticas em exposição, o Senhor Presidente recomendou a visita. Trata-se da 5ª edição da mesma. Informou que não poderá estar presente no encerramento da Feira, por se encontrar nos Açores com o Senhor Presidente da República nos Atos Evocativos do 10 de junho, e está em aberto a possibilidade de seguir ou não para os Estados Unidos na qualidade de Presidente da Câmara de Coimbra e presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

2. Igreja de Santa Clara-a-Nova

Prestou a informação de que se encontra em processo de averiguação por parte da câmara, relacionado com o uso ou usufruto do Estado, Ministério da Defesa, Ministério das Finanças e outros Ministérios, um diferendo sobre o direito de dominialidade acerca do pátio exterior da igreja de Santa Clara-a-Nova e acesso ao antigo convento de Santa Clara-a-Nova. Trata-se de um trabalho que tem vindo a ser debatido desde 1834. Referiu que é uma matéria relevante, que se deve tratar com muito cuidado, com documentação de suporte, por ser passível de gerar alguns diferendos que a câmara gostaria de ver evitados, em especial no que concerne ao Estado, a Confraria da Rainha Santa, e a Diocese de Coimbra. Informou que em sequência desta situação, se verificou que alguns utentes do espaço público estão interditados de transitar livremente no acesso ao convento. Referiu não querer alimentar polémicas, mas, estando este diferendo de novo ativado, torna-se imperioso que se trate desta matéria sensível, de um modo adequado e cauteloso. Disse que as orientações que deu aos serviços municipais foi o de se elaborar um dossier devidamente instruído que permita a intervenção da câmara no processo. Deste ponto decorre o uso futuro do convento de Santa Clara a Nova, por ser um ponto de interesse relevante para a cidade de Coimbra. Disse que há mais de vinte anos que a câmara municipal tem vindo a “pressionar” o Estado, desde o termo de funções do exército, pelo Regimento de Infantaria, em uso do espaço, no sentido que seja dado um destino adequado por parte do Estado que sirva os interesses da cidade de Coimbra.

3. Quinta do Camasão

Informou que a câmara foi instada a prestar documentação sobre a urbanização da Quinta do Camasão. Disse tratar-se de uma matéria relevante pois, desta situação, pode resultar um bom acesso ou não, ao Hospital Pediátrico.

4. A Escola da Noite

Deu conhecimento que foi consignada a empreitada de requalificação do Teatro da Cerca de São Bernardo, exterior e interior do teatro, ou seja, na parte evidenciada, como sendo necessária uma devida intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Portugal 2020

Transmitiu que foi aprovado pelo Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDR), composto pelos seus 100 municípios, que deram parecer favorável, sem votos contra, a proposta de reprogramação do Portugal 2020/Centro 2020.

6. Metro Bus

Disse que o ambicionado e histórico projeto com a designação de Metro Mondego, foi aprovado para financiamento, não como estava delineado anteriormente, no âmbito do Centro 2020, mas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos (POSEUR). Disse que, em sequência do chumbo do projeto anterior, o mesmo passará a ter a denominação de Metro Bus. Esta foi a opção apresentada pela empresa em que a Câmara participa, bem como pelas infraestruturas de Portugal, em representação do Estado. Desta forma, esta operação decorrerá sob a designação de Metro Bus, sistema de Mobilidade do Mondego.

7. Troleicarros

Informou a câmara que entraram em funcionamento de novo os troleicarros que haviam sido instalados em Coimbra a partir de 1947 e que tinham ficado inoperacionais. Foram restaurados pelos Serviços Municipalizados (SMTUC). Pretendeu deixar o testemunho e apreço aos trabalhadores, que com enorme capacidade, engenho e arte se dedicaram com entusiasmo a este objetivo. Pretende a câmara requalificar os 3 troleicarros que se encontram ainda nos estaleiros da câmara e que estavam destinados a abate. Com o funcionamento destes troleicarros, a câmara tem como objetivo a obtenção de uma maior e melhor eficiência energética na utilização dos mesmos. De forma sintética, informou de que, quando o primeiro trólei fez a viagem experimental, várias pessoas surgiram a aplaudir o regresso dos troleicarros.

8. Empresa de Tóquio

Deu conhecimento à câmara de que foi recebido no Gabinete e no terreno, o Conselho de Administração de uma grande empresa oriunda de Tóquio a fim de auscultar as condições de acolhimento empresarial que Coimbra poderá oferecer. A empresa solicitou o anonimato. Trata-se de um investimento importante que, correndo bem, permitirá criar em Coimbra mais de 350 postos de trabalho em áreas tecnologicamente avançadas e também ligadas à área da Saúde. O Senhor Presidente disse ter assumido um compromisso, perante a empresa, que a divulgação subsequente da sua estadia em Coimbra apenas seria divulgada quando o processo de fixação se concretizasse.

9. Pichagem

O Senhor Presidente voltou a tocar na tónica da prática de arte vandálica, que deteriora, desfeia e ofende a cidade de Coimbra. Disse haver cidades no país que acolheram a arte urbana o VHILS, mas que o conceito foi pervertido resultando em arte vandálica. Esta arte vandálica, danifica a Igreja de Santa Cruz. Informou que a remoção da pichagem é feita com critério, por pessoas com mestrado com alta classificação, que se encontram a intervir no património e que o faz com enorme afinho, carinho e cuidado. Não pode aceitar, qualquer insinuação de falta de cuidado na intervenção do património. Reiterou que a existência de pessoas que, por arte vandálica atacam património, monumentos, como é o caso do conjunto escultórico de Rui Chafes, acabado de restaurar no Jardim da Sereia e que na noite seguinte ao restauro foi vandalizado, tendo custado uns milhares de euros. Disse tratar-se de crime público. Não há nenhuma abertura, para proteger estes atos vandálicos, que têm componentes tribalistas. Referiu que o estudo psicológico está feito e o que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

emitido como resultado desses estudos, foi uma mensagem de intervenção coerciva por parte das autoridades para intervir sobre quem pratica arte vandálica. O património público, não pode estar sujeito a estes atos que são penalmente puníveis. Transmitiu que a Câmara Municipal, dentro de dias, vai proceder à consignação da requalificação do Arco de São Salvador. Esta igreja, São Salvador, é histórica. Encontra-se no perímetro do Castelo da cidade, e foi a igreja onde contraíram matrimónio os primeiros reis de Portugal, da primeira dinastia. O Senhor Presidente questionou com que legitimidade, dignidade, a não ser ofensa e crime público, haverá pessoas que irão delapidar esse património. Referiu-se também ao que está a acontecer nos muros do museu Nacional Machado Castro. Não pode haver tolerância para este tipo de atos vandálicos. Referiu que a mensagem que pretende deixar registada é: perseguir criminalmente quem for identificado a cometer este tipo de atos, puníveis nos termos do Código penal. Diz ser o entendimento que o Presidente da Câmara emitiu em público e que reafirma em reunião da Câmara Municipal. Lembrou o que aconteceu em Nova York. A arte vandálica era de tal modo intensa, que foram decididas medidas extremas. Relembrou as palavras do *Mayor*, das quais não partilha, mas deixou registadas: "Um grande crime, começa por um pequeno delito". Com as medidas adotadas, conseguiu por fim a um flagelo epidémico. Relembrou que a arte vandálica está tipificada desde dois mil e poucos, desde que foi decidido na Assembleia da República intervir com eficácia neta matéria. Relembrou que existem estudos relevantes sobre esta matéria, em arquivos da Assembleia da República, que datam de 2001, 2002. Assim, torna-se necessário que quem prevarica, deteriorando património, seja punido. Disse não ser uma solução agradável de tomar, mas que em contrapartida, ninguém tem o direito de maltratar o património da cidade.

10. Comunicação Interna com Funcionários

Pretendeu deixar uma informação aos senhores Vereadores sobre a existência de um conjunto de dispositivos legais. Reafirmou na Câmara Municipal, que os Senhores Vereadores que estão designados a tempo permanente nos termos da Lei, têm a coordenação e supervisão dos respetivos serviços, departamentos e divisões. Os Senhores Vereadores que não estão a tempo permanente não têm o direito de se corresponderem com os funcionários municipais. O ponto de contacto existente é nas reuniões da Câmara ou por correspondência dirigida ao Senhor Presidente da Câmara. Informou que teve conhecimento de que tem vindo a ser pedido por e-mail, ao Senhor Chefe de Gabinete, variadíssima documentação. Existe documentação que é partilhada, sendo outra apenas de consulta. Reiterou que os senhores Vereadores que não estão a tempo permanente, e mesmo os que estão a tempo permanente e no âmbito das suas competências, têm o poder e o dever de interagir com os serviços. Os senhores Vereadores que não estão a tempo permanente, o que se recomenda é que a correspondência seja dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, que por lei é quem representa o município em juízo e fora dele. Disse não permitir que haja intrusão no funcionamento normal dos serviços. O processo de decisão e responsabilização da Câmara Municipal é a seguinte: uma Organização própria, que a Lei determina como, e não há correspondência válida, ou que o Senhor Presidente convalide, sem que passe pelas vias normais de comunicação. Deixou claro que os dossiês estão disponíveis para consulta. Referiu que o princípio geral, do seu ponto de vista, é proteger interesses legítimos e ofender poderes ilegítimos. Apelou aos Senhores Vereadores a que cumpram as regras da democracia.

11. Voto de pesar - Dr. Santos Cardoso

Informou sobre o falecimento do antigo vereador desta Câmara Municipal, Dr. Santos Cardoso. Elogiou o seu trabalho enquanto vereador na área no Ambiente, em especial do abastecimento. Foi um colaborador com o qual pôde sempre contar. Pessoa solidária, construtiva, idónea no trabalho que realizou, com sucesso, na implementação na zona do mercado abastecedor de Coimbra. Uma sociedade da qual a câmara integrou a administração. Foram criadas as condições para retirar à Guarda Inglesa o Mercado Abastecedor que funcionava sem quaisquer condições dignas. As pessoas operavam em condições absolutamente miseráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dessa forma, deixou o seu testemunho público de que o Dr. Santos Cardoso foi um grande cidadão de Coimbra, empenhado nas causas municipais, um construtor que acompanhou o Senhor Presidente no que mais relevante aconteceu no seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Coimbra. Em homenagem à sua morte, solicitou à câmara que fosse endossado à família um voto de pesar.

Deliberação n.º 369/2018 (04/06/2018):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Santos Cardoso a transmitir à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós.

1. Falecimento do Dr. Santos Cardoso

Começou por reiterar as palavras do Senhor Presidente no que respeita à morte do Dr. Santos Cardoso. Disse que, para além de vereador e um conimbricense notável, foi um administrador hospitalar que deixou obra, nomeadamente no Hospital Pediátrico. Foi seu camarada de partido.

2. Convento de Santa Clara-a-Nova

Referiu-se ao Convento de Santa Clara-a-Nova. Sublinhou que tem recebido queixas por parte de vários munícipes, inclusive vizinhos do Convento, mostrando a sua indignação pelo facto de estar a ser cobrada uma importância para que as pessoas, residentes e estrangeiros possam tirar fotografias do espaço. Sublinhou que se trata de um espaço belíssimo para se fotografar a cidade. Não entende nem aceita o facto de serem cobrados bilhetes para serem tiradas fotografias à cidade. Disse ser importantíssimo, por parte da Câmara Municipal, que atenda ao caso, impedindo que este continue a verificar-se. Disse tratar-se de um espaço público e que, portanto, não se compreende esta situação.

3. Centro de Saúde da Adémia

Referiu o compromisso da Administração Regional de Saúde, ou melhor, do Controlo e Monitorização de Sistema de Segurança (ASES) sobre a reabertura do Centro de Saúde da Adémia, dia 4 de junho, o que não se verificou. Disse que urge travar o processo de retirar os cuidados de saúde primários de perto das pessoas para os colocar num edifício degradado, sem condições, como é o caso do Centro de Saúde a laborar na Av. Fernão Magalhães, num 3.º Andar. Ressalvou que se prestam cuidados de saúde de grande qualidade, graças ao empenho dos profissionais de saúde que lá trabalham e não pelo espaço em si, visto ser um dos piores do país.

4. Fábrica de Alcarraques

Referiu ter acompanhado uma Delegação do Partido Ecologista, “Os Verdes”, conduzida pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, a fim de visitarem Alcarraques. Estava em agenda uma reunião com todas as partes envolvidas no processo, onde estariam presentes mais de 60 residentes e, curiosamente, nesse dia, a fábrica não laborou. Disse ter tido conhecimento que no dia em que a câmara agendou uma vistoria às instalações, uma semana antes, houve uma grande azáfama no local. Informou que, apesar de, no dia da visita, a fábrica não laborar, o cheiro permanecia no ar. Embora não houvesse o fumo habitual decorrente da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

poluição e que, naquela mesma noite, a mesma iniciou o normal funcionamento. Disse que a preocupação da população é enorme com respeito a esta situação. Disse ser uma situação que atenta, de forma gravosa, contra a saúde pública em geral. Julgou, por isso, ser pertinente prestar esta informação à câmara.

5. Moradores das ruas Mário Paz e Rosa Falcão

Informou a Câmara Municipal de que os moradores da Rua Mário Paz e Rosa Falcão queixam-se, mais uma vez, do acumular de água quando chove gerando, dessa forma, poças de água que perturbam o trânsito. Esta situação poderá decorrer do deficitário escoamento das águas pluviais. A questão terá sido apresentada à Assembleia da União de Freguesias de Coimbra. Disse ter tido conhecimento da existência de um orçamento para a realização da obra, mas que o Gabinete de Apoio às Freguesias terá informado que esta não seria uma obra a incluir no orçamento das Freguesias.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão.

1. Assuntos constantes na Agenda da Câmara

Começou a sua intervenção por lembrar da tomada de posição entregue na reunião anterior do Movimento Somos Coimbra, bem como do Partido Social Democrata, que volta a não estar agendada por forma a ser devidamente discutida. Referiu ter tido a oportunidade de estar presente na Assembleia Municipal onde foi votada a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais e que essa adesão, no seu entendimento, não compete à Assembleia Municipal, compete à Câmara Municipal propor. Pelo facto, questionou a câmara no sentido de informar em que ponto a situação se encontra. Questionou se o Senhor Presidente pretende trazer à câmara este processo de adesão, ou se pretende propor que seja de novo remetido à Assembleia Municipal para aperfeiçoamento do pedido. No seu entendimento, estes dois pontos, quer o da tomada de posição entregue na reunião anterior, quer a questão da adesão, deveriam constar da agenda da reunião da Câmara.

2. Visita no âmbito da captação de investimento

Começou por referir que na sequência da visita de Estado da Senhora Chanceler Alemã, Ângela Merkel, na semana que passou, surpreendeu-se com o facto de a mesma se ter deslocado a uma cidade de média dimensão como é o caso de Braga a fim de inaugurar um Centro Tecnológico e de Desenvolvimento. Após este preâmbulo, proferiu as palavras que a seguir se transcrevem: “Posteriormente a uma breve pesquisa, encontrou várias notícias relacionadas com a inauguração de equipamentos empresariais reforçando o dinamismo económico e empresarial numa cidade com dimensões semelhantes a Coimbra. Destas destacou as seguintes notícias: a 9 de junho de 2017, António Costa, inaugurou o Centro Tecnológico da Accenture, em Braga, prevendo-se a criação de 100 novos postos de trabalho. A 1 de março de 2018, a Fatec vai abrir em Braga, o quarto escritório da Empresa em Portugal, que será um polo de tecnologia que empregará cerca de 150 trabalhadores. A 11 de abril de 2018, a Regus, multinacional que opera numa oferta de trabalhos e escritórios inaugurou um novo centro de negócios em Braga. Segundo a Empresa, o investimento foi de um milhão de euros. A 23 de maio de 2018, foi inaugurado um novo Centro de Investigação e Desenvolvimento, eis Delphi. A multinacional, emprega em Portugal 1600 trabalhadores e no ano passado, só em Braga, contratou cerca de 310 engenheiros e prevê contratar mais 150 novos engenheiros até ao final do próximo ano. A 30 de maio de 2018, Ângela Merkel, inaugura um Centro de Tecnologias e Desenvolvimento em Braga, prevendo-se a criação de novos 100 postos de trabalho. Comparando toda esta situação com o que se passa em Coimbra, as diferenças revelam-se colossais. Verificou-se apenas a inauguração da nova unidade da Plural, facto que leva o senhor vereador a questionar a câmara a que se deve esta diferença de ritmo de desenvolvimento. Quais são os fatores de contexto que diferenciam estas cidades de média dimensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Havendo em Coimbra fatores mais favoráveis do que em algumas cidades, como é o caso de Viseu e Leiria. Olhando atentamente a todas as notícias anteriormente referidas, existe um papel ativo da Empresa Municipal InvestBraga no que respeita à captação e apoio aos investimentos empresariais. Comparando os dados atrás referidos com a cidade de Coimbra, onde nem existe chefe de Gabinete de Apoio ao Investidor, onde o Executivo Municipal se refugia num mero regulamento e que, segundo o Senhor Vice-Presidente, a política ativa de emprego resume-se ao licenciamento de unidades comerciais de média dimensão, sendo bastante deficitário. Desperdiçam-se investimentos, como é o caso da loja do Ikea e do Centro de Inovação Tecnológica da IBM. Refere que Coimbra está a perder o comboio do desenvolvimento económico e com este, a maioria dos seus jovens, que são obrigados a procurar emprego noutras cidades. Referiu que o PSD, como contributo, divulgará durante o mês de junho, exemplos de sucesso e boas práticas como forma de gerar valor para Coimbra. Visto na sua intervenção ter dado o exemplo de Braga, e sabendo que o investimento anunciado de forma populista por parte do Senhor Vice-Presidente em plena campanha autárquica, a loja do Ikea e do Centro de Inovação Tecnológica da IBM, correm o risco de ir parar a Braga. Fez votos de que não se trate de retórica e que a atual maioria esteja efetivamente empenhada na fixação do referido investimento em Coimbra, sob pena de se demonstrar mais uma vez a sua incompetência, não restando outro caminho que não seja apresentar a sua própria demissão.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Casa de Chá Jardim da Sereia

Recordando apenas duas notícias recentes, e o muito que se tem vindo a falado acerca do assunto bem como as cartas que vão sendo recebidas referentes ao tema. Recordando notícias dos últimos dias, In Diário de Coimbra, 2 junho. A Casa de Chá da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra, instalada no Jardim da Sereia, foi vandalizada durante a noite de quinta-feira para ontem. Os grafitis e pichagens surgem cerca de uma semana depois de um grupo de voluntários do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) ter procedido à pintura das paredes exteriores, que se encontravam, igualmente, «repletas de grafitis», lamenta Helena Albuquerque. De acordo com a presidente da APPACDM, já no ano passado, a instituição, através de voluntários do ISEC, tinha procedido à requalificação das paredes e zona envolvente e também, nessa altura, «durou semana e meia». «Este ano, fizemos, novamente, um esforço enorme, voltámos a angariar voluntários do ISEC, fizemos uma recolha e conseguimos os materiais» necessários para as obras, salienta Helena Albuquerque, apelando a um maior policiamento na zona. LUSA 14 de Maio de 2018, 10:44 referiu pichagens em Coimbra que afetam criptopórtico, Sé Velha e igreja do século XII. A Senhora Diretora do Museu Nacional Machado de Castro ressaltou que as descaracterizações dos edifícios "têm vindo a agravar-se", pelo que é "necessária uma estratégia concertada de várias instituições para resolver este problema". Questionou, a este respeito, porque não se interveio já de forma positiva, prospetiva e de promoção? Por exemplo, organizando concursos de grafitis e arte urbana, promovendo quer potenciais artistas, permitindo a criação de novos pontos de atração turística, e motivando gente nova no cuidado e embelezamento da nossa cidade? À semelhança do que já é feito noutras cidades, como por exemplo na cidade de Lisboa que tem um já reconhecido circuito de arte urbano. E estes eventos poder-se-á e deve-se chamar diferentes parceiros como escolas, associações de jovens, e empresas. Neste capítulo é de referir, por exemplo, as empresas de tintas que têm todo o interesse em associar-se a este tipo de evento (que promovem as suas marcas), como aconteceu na Figueira da Foz? Sugeriu que fosse desenvolvido algum tipo de estudo sobre as práticas tão lamentáveis que têm sucedido nestes últimos tempos. Porque não convidar a Faculdade de Psicologia para estudar estes comportamentos? Algumas equipas poderiam estudar estes casos e apontar e sugerir outras soluções para resolver ou minimizar estas situações. Urge saber e conhecer quem são estas pessoas, o que as move e o que pretendem e, assim, procurar canalizar estas energias numa direção adequada, com ganhos até para a comunidade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Canil/Gatil

Pretendeu retomar um tema trazido na última reunião, mas praticamente não abordado, referente aos animais da nossa cidade, tendo colocado cinco questões. Primeiro, qual é o motivo de tantos abates e em que se traduzem as mortes naturais dos animais que deram entrada no Canil Municipal? Números de 2016 e 2017 mostram que mais de 40% desses animais não saíram com vida das instalações. Segundo, quais os esforços que a autarquia tem vindo a desenvolver para promover campanhas de adoção dos animais que dão entrada no canil? O número de adoções tem vindo a diminuir desde 2015. 3º Porque é que o número de esterilizações também tem vindo a diminuir desde 2015, sendo o número em 2017 apenas de 268 animais esterilizados. O que é um valor irrisório face ao número de animais que deram entrada no canil e às matilhas e colónias identificadas na cidade. Basta andar na rua, pelas várias freguesias de Coimbra para facilmente chegarmos à conclusão que existem centenas de cães e gatos que não estão esterilizados. Contribuindo para o aumento de população de animais abandonados de forma exponencial. Portanto, que medidas foram tomadas para o cumprimento da lei nº. 21/2016? Quarto, a Câmara Municipal de Coimbra já se candidatou à campanha promovida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária DGAV? O Despacho n.º 3283/2018, de 3 de abril de 2018 (Anexo 2) prevê um apoio financeiro no montante global de 500 000 €, proveniente da dotação de receitas gerais do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia. Esta campanha termina, consoante o que ocorrer mais cedo, no dia 30 de novembro de 2018 ou quando o valor acumulado dos pedidos de apoio ultrapasse o montante global disponível. Quinto, quando é que a Câmara pretende celebrar o protocolo com as associações de proteção animal de Coimbra tal como disse que faria no prazo de 60 dias aquando da rescisão do protocolo com a associação Gatos Urbanos em 2015?

O Senhor **Presidente** respondeu que as respostas às questões colocadas se encontram na agenda da reunião e documentos anexos. A matéria da esterilização e o acordo para se proceder à esterilização dos animais não é possível. Referiu-se ainda a um carro que foi cercado na Av. Fernão Magalhães e das queixas de munícipes que existiam pessoas nas varandas de segundos e terceiros andares à caça de gatos e cães. Espera que não sejam sempre os mesmos gatos e cães a serem apanhados e esterilizados.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Coimbra Capital Europeia da Cultura

Agradeceu o convite que foi dirigido e confirmada a presença na apresentação da Comissão da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. O processo, extraordinariamente exigente e complexo, multifacetado e absorvente, vai com dois anos de atraso e não se resolve com passes de mágica. Porém, depositará toda a confiança na Comissão e no seu Coordenador e pode contar com toda a sua colaboração e empenho, caso, ao contrário do que é habitual, a pretenda. Coimbra tem a obrigação de se unir e de vencer a candidatura, porque nenhuma outra cidade do país reúne o conjunto de características e a potencialidade de Coimbra e da sua região. Se Coimbra vencer, festejará e dará os parabéns ao Senhor Presidente. Se perder, responsabilizá-lo-á pessoalmente e ao PS pelo desleixo e dois anos de atraso, quiçá irrecuperável, com que esta questão foi tratada e que só sob pressão finalmente colocou em andamento.

2. Loja dos CTT

Foram solicitadas informações sobre a evolução do processo de encerramento da loja dos CTT na Praça da República. Perguntou o que fez, entretanto, a Câmara e que contrapartidas conseguiu para compensar esse encerramento e se foi considerada a proposta do movimento Somos Coimbra de abrir uma loja no Mercado Municipal D. Pedro V.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Canil/Gatil

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

“Queremos começar por agradecer ao vereador Francisco Queirós a gentileza de ter acompanhado a visita do movimento Somos Coimbra ao Canil-Gatil municipal, no passado dia 13 de abril, visita de que queremos dar aqui, resumidamente, a devida conta e durante a qual tivemos a ocasião de chamar a atenção para algumas falhas do relatório de 2017, que esperamos que sejam corrigidas e não se repitam. Salientamos em primeiro lugar a simpatia e disponibilidade das funcionárias que nos receberam, que percebemos que se dedicam de alma e coração à sua função, mas é notória a tremenda e arrastada insuficiência de recursos técnicos, físicos e humanos do Canil-Gatil. É urgente colocar os seis lugares por preencher em concurso público, dos quais dois são para médicos veterinários! O bom aspeto das instalações visíveis, que ficam bem na fotografia, não colmata nem compensa a falta de espaço, é urgente expandir as instalações, e as muitas e óbvias lacunas do Canil-Gatil, fáceis de constatar e que justificariam uma auditoria externa, que propomos formalmente. Mais uma vez, a única veterinária do Canil-Gatil estava de baixa, o que parece acontecer frequentemente, colocando tremendas limitações à missão da instituição. Não se entende que nunca tenha sido contratado mais nenhum veterinário, só mesmo por desleixo, fosse sob que regime jurídico fosse, até como precário (...), mais parecendo que a Câmara Municipal de Coimbra convive pacífica e alegremente com a ineficiência do Canil-Gatil. Em algumas circunstâncias recorre-se a um médico veterinário externo, mas as visitas por denúncias não têm sido feitas por um médico veterinário e a falta de veterinário causa dificuldades e graves limitações às adoções. Pretendemos saber se já foi aberto concurso para os veterinários em falta, pois não vimos nenhuma notícia nesse sentido. Não confundir com autoridade sanitária veterinária concelhia. A inaceitável falta de campanhas proactivas de adoção e a baixa intervenção no Facebook são extremamente preocupantes! Só se explicam pela falta de recursos humanos, mas não se pode tolerar, pois assim o canil fica artificialmente cheio e impossibilitado de receber novos animais. Mais parece uma estratégia fria e propositada de poupança cega, à custa dos animais e das pessoas. As jaulas dos cães têm tanto na zona protegida como desprotegida, mas as dimensões não são as adequadas. Os animais apresentavam bom aspeto geral e são desparasitados interna e externamente, mas há uma falha clara em termos de vacinas, por alegadas razões financeiras, quando as vacinas até são muito baratas, aproximadamente 7 euros por cão! Os cães não são vacinados contra a raiva, uma vacina obrigatória por lei e que custa apenas 1,5 euros, nem com a vacina polivalente (esgana, hepatite infecciosa canina, parvovirose, parainfluenza e leptospirose). Os gatos não são igualmente vacinados. Por questões legais, de saúde pública e do próprio animal, tendo em atenção que a maior causa de mortalidade do canil são doenças hemorrágicas gastrointestinais, é óbvio que estes animais devem ser todos vacinados. A não ser que se prefira que os animais morram, em vez de serem vacinados... Alguns animais dados para adoção podem encontrar-se doentes (com parvovirose, por exemplo), sobrecarregando os adotantes com mais despesas. A sala de cirurgia não tem torre de anestesia para anestesia volátil e os animais, durante a cirurgia, não são colocados a soro nem é administrado antibiótico nem anti-inflamatório pós-cirúrgico. É necessário corrigir esta situação, que não se pode aceitar. Surpreendeu-nos o facto da sarna, uma doença curável, ser motivo de eutanásia, sendo que enquanto decorre o tratamento o animal deve ser isolado. Não há zona de isolamento, mas que se pode e deve criar na sala das antigas jaulas dos gatos, que não está a ser utilizada. Porque não há condições para efetuar a reeducação dos animais, aqueles que apresentam um comportamento agressivo, são eutanasiados. A demasiado elevada taxa de mortalidade é um sinal extremamente negativo! Há um tremendo e intolerável deficit de campanhas de esterilização, por falta de meios humanos. Não há nenhuma estratégia para controlo das colónias de animais silvestres e de matilhas de cães, o que é espantoso. Muitos animais são dados para adoção, mesmo de raças consideradas perigosas, sem serem previamente esterilizados! A lista de espera para esterilização é enorme. Exige-se a resolução imediata para esta grave lacuna, para a qual até há financiamento público da DGAV. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sentido, saúda-se a adesão ao cheque veterinário da OMV, finalmente, questão para a qual já tínhamos chamado a atenção na nossa intervenção de 5 de março nesta Câmara, embora não se aceitem as suas restrições. O horário e disponibilidade do piquete não cobre minimamente as necessidades e há inúmeras queixas nas redes sociais, e não só, sobre a dificuldade da sua ativação pelas autoridades. A própria PSP se queixa das dificuldades em contactar o piquete e a Câmara nada faz? O que se passa? Deve ser feita uma auditoria ao piquete para avaliar o seu funcionamento. Lamentavelmente, não há solução para animais vivos ou mortos que estejam na via pública fora do horário de serviço. Algumas respostas dadas aos contratantes que pedem a intervenção do canil são desconcertantes, pasme-se, desencorajando-os de ajudar os animais e incentivando ao seu abandono por falta de capacidade do Canil! Há informação de ter sido cortado o subsídio de turno aos funcionários do Canil e que uma das carrinhas de serviço está avariada há muito tempo, não sendo reparada por falta de verba, o que limita a capacidade de deslocação dos funcionários aos locais e a captura de animais. Gostaríamos de saber se se confirmam estas informações. É evidente a necessidade imperiosa de reforçar significativamente a organização e o financiamento, já no próximo orçamento camarário, do Canil-Gatil, que poderá ser uma boa montra de cimento para mostrar, mas que está muito longe de cumprir a sua missão e de responder às suas obrigações e às normais solicitações. Esperamos que as propostas aqui apresentadas tenham um bom e imediato acolhimento por parte da maioria PS-PCP que governa a Câmara de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Na sequência da publicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, foi operacionalizada a descentralização de competências da Administração Central do Estado para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais. A publicação deste diploma teve como efeitos imediatos a revogação da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e do antiquíssimo Regulamento de Transportes em Automóveis, Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, introduzindo alterações significativas ao nível da exploração do serviço público de transportes de passageiros. No âmbito deste diploma é operacionalizada a abertura do regime de concessão da exploração do serviço público de transportes de passageiros à concorrência, dando cumprimento ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que estipula que até 3 de dezembro de 2019 todos os transportes terrestres da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público. A Câmara Municipal de Coimbra deliberou assumir as competências de Autoridade de Transportes Municipal, e por inerência a gestão dos transportes públicos municipais. Nesta linha de ação questiona-se a CMC sobre que tipo de ações tem vindo a empreender no sentido de aproveitar esta oportunidade para otimizar, expandir e ampliar o serviço dos SMTUC, seja no serviço prestado no espaço urbano e às diferentes freguesias do município, seja na compatibilização dos serviços municipais com os intermunicipais e com inter-regionais sob a responsabilidade da CIM, seja ainda na preparação da rede para receber e complementar o serviço do sistema de mobilidade do Mondego? Como é do conhecimento público, a CIM encontra-se presentemente a preparar os cadernos de encargos para lançamento dos concursos internacionais no final de 2018, com vista à concessão do serviço público intermunicipal e inter-regional, pelo que importa que a CMC assuma, com a máxima urgência, se pretende alargar a rede e serviços dos SMTUC e como pretende compatibilizar o esse serviço com o prestado por outros operadores de transporte a operarem no Município. Cientes desta oportunidade, o Somos Coimbra tem vindo a auscultar as populações das várias freguesias do município que reivindicam a melhoria da oferta dos transportes públicos. Sendo muitas as queixas o Somos Coimbra está empenhado em colaborar com a CMC, no sentido de assegurar a melhoria dos serviços prestados, propondo-se desde já: 1. Que sejam garantidos em todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município, pelo menos os serviços mínimos estabelecidos no art. nº14 de Regime jurídico RJSPTP, por forma a promover a equidade de tratamento e de oportunidades dos cidadãos no acesso aos transportes, contribuindo para a coesão económica, social e territorial. Tal passa por servir todos os locais com população residente superior a 40 habitantes. 2. Alargamento da rede dos SMTUC a todas as freguesias do município (entre outras, Souselas, Botão, Antanhol, Palheira...) assumindo competências de exploração de uma zona atualmente atribuída a operadoras privadas (como a Transdev ou Moisés Correia de Oliveira), com criação de carreira de ligação ao centro da cidade e aumentando a sua frequência, respondendo assim às necessidades casa-trabalho e casa-escola. 3. Prolongamento da linha 19T até à Serra da Rocha, aproveitando o período de paragem desta linha na Rocha Nova. Esta zona apenas é servida pelas linhas que servem a Carapinheira (16 e 30), obrigando os utilizadores (designadamente as crianças na sua deslocação para a escola) a percorrer 1km a pé, em condições precárias de segurança e por vezes sob condições climatéricas adversas. Fizemos o teste ao apanhar a linha 19T, tendo-se verificado que nesta viagem o autocarro esteve parado, a repor o horário na Rocha Nova, durante 11 min, tempo mais que suficiente para percorrer os cerca de 1,2 km que a separam da Serra da Rocha. É assim possível responder a uma necessidade premente da população, sem que tal obrigue a alterações profundas da carreira. A viabilidade da proposta foi confirmada pelo respetivo motorista, apontando ainda facilidades na manobra de inversão de marcha. Já pedimos formalmente o agendamento desta proposta para discussão em reunião de câmara. 4. Revisão geral dos horários, adaptando-os às novas necessidades. Há carreiras que mantêm os horários cristalizados há décadas, criados inicialmente para servir fábricas que nos entretantos já encerraram. 5. Melhoria geral das paragens dos SMTUC. Não é possível cativar utilizadores para o transporte público, quando a paragem se limita a um “postalete” colocado em valas ou taludes por desmatar. Independentemente de a localização ser urbana ou rural, todas as paragens devem ser providas de abrigo com assento, de passeio mesmo que localizado, e de iluminação pública. 6. Melhoria do sistema de informação. Os serviços mínimos estabelecidos na Lei n.º 52/2015, impõe a disponibilização de informação clara e adequada em todos os pontos de acesso à rede que abranja o percurso, paragens e horários. 7. Revisão da operacionalidade dos localizadores GPS dos autocarros. Fomos informados de que vários sistemas de localização estão inoperacionais, o que justifica a inadequação dos tempos de espera previsíveis apresentados nos painéis de informação variável. Por outro lado, só a informação em tempo real, permite monitorizar a qualidade do serviço, devendo ainda suportar o ajuste dos horários das carreiras, de forma a ajustá-los às características geométricas dos percursos e às condições reais de circulação. 8. Alargamento do serviço de transportes especial porta a porta, com chamada prévia a 24 horas, a outros segmentos populacionais, designadamente aos idosos e a populações de zonas de habitação dispersa. 9. Reativação do sistema de parques periféricos dissuasores (ex-ecovia), como medida de apoio a zonas de habitação dispersa. O transporte público de passageiros deve ser encarado como um serviço público e social, pelo que não pode ser gerido para ser economicamente sustentável, mas antes como instrumento de promoção do desenvolvimento local e de coesão territorial, garantindo-se princípios de equidade geográfica e social. Independentemente do local onde moram, todos os utilizadores devem ter os mesmos direitos e oportunidades. É urgente planear e gerir a rede dos SMTUC! Só com uma boa oferta de transportes coletivos é possível promover a alteração de paradigma da mobilidade urbana, fomentando o uso do transporte público em detrimento do individual.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Estratégia Nacional para a Integração das pessoas sem abrigo

Informou que a resolução do Conselho de Ministros n.º. 107/2017 aprovou a estratégia Nacional para a Integração das pessoas sem abrigo, em situação de pessoas sem abrigo 2017/2023. Pretende-se consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção centrada nas pessoas em situação de sem abrigo por forma a que ninguém tenha que permanecer na rua por ausência de alternativas. Disse considerar-se pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em situação de sem abrigo, aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição económica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou num local precário, ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito. Disse que a referida estratégia assenta em 13 princípios fundamentais: 1. Realização dos direitos e deveres da cidadania. 2. Abordagem centrada nos Direitos Humanos e na realização da dignidade da pessoa. 3. Promoção da não discriminação e desigualdade, nomeadamente, desigualdade entre mulheres e homens. 4. Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno que sustenta o desenvolvimento estratégico de intervenção. 5. Reconhecimento da multidimensionalidade e complexidade do fenómeno. 6. Definição e implementação de medidas de prevenção. 7. Intervenção e acompanhamento. 8. Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas, para uma estratégia integrada e consistente no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes. 9. Reconhecimento e adequação às especificidades locais dos diversos grupos que compõem as pessoas em situação de sem abrigo. 10. Reconhecimento e adequação á especificidade de mulheres e homens. 11. Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade ao longo de todo o processo de apoio e acompanhamento. 12. Participação proativa e promoção da capacitação da pessoa em situação de sem abrigo em todos os níveis de inserção social e educação e mobilização da comunidade. 13. Monitorização do processo de avaliação dos resultados e implementação da estratégia. Aqui chegados, e, tendo presente que o país tem cerca de 3059 pessoas em situação de sem abrigo, dos quais, 35 estão em Coimbra, número que consta no Plano Municipal aprovado de contingência para as vagas de frio de 2017/2018. Colocou a questão de quais as ações que o Executivo Camarário está a desenvolver e a implementar conjuntamente com as demais entidades por forma a integrar as pessoas na situação de sem abrigo. Questionou de igual forma, se a Câmara, pretende ser a entidade Coordenadora do Núcleo de Planeamento de intervenção das pessoas em situação de sem abrigo. O Partido Social Democrata, defende que o Município deve ter este desígnio primordial de integração destas pessoas, nas suas mais variadas vertentes. Saúde, habitação, educação, formação e trabalho. Disse que, quer do ponto de vista coletivo, quer do ponto de vista individual, todos devem estar convocados para este desígnio, centrado nos Direitos Humanos e na dignidade da pessoa. Ninguém poderá ficar indiferente.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Médico Veterinário

Iniciou por aludir à intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva, dando nota que, enquanto vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, foi autorizado pelo senhor Presidente a abertura de concurso para dois médicos veterinários. Lugares previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal.

2. Orçamento Participativo

Deu nota de que desde o dia 1 de junho se encontra a decorrer a fase de votação da primeira edição do Orçamento Participativo. Encontram-se a votação 33 projetos, dos quais 18 do Coimbra Participa e 15 do Coimbra Jovem Participa. A votação é feita exclusivamente na plataforma do Orçamento Participativo, só sendo possível votar uma vez em cada projeto. Disse que a votação é feita com o número do Cartão de Cidadão ou, Bilhete de Identidade. Informou que, ao quarto dia de votação, já todos os projetos têm votos, sendo que há um que se destaca do “pelotão”, com 159 votos, outros com 41, 39, etc. Recordou que os projetos vencedores serão os mais votados pelos cidadãos até ao limite da verba definida. Conforme cronograma aprovado, os trabalhos de análise da comissão técnica designada para o efeito decorreram durante o mês de maio, foram realizadas quatro reuniões, das quais resultaram exclusão de 14 propostas, tendo sido registadas 3 reclamações e uma desistência. Foram ainda objeto de fusão diversas propostas com a concordância dos respetivos proponentes. Deu conhecimento que na próxima semana, nos dias 11 e 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

junho, serão realizadas duas sessões de divulgação dos projetos pelos respetivos proponentes, no Salão Brasil. Todos os proponentes serão convidados a estarem presentes para terem oportunidade de divulgar e promover publicamente os seus projetos. Serão feitos, com a devida autorização, um registo em vídeo a ser disponibilizado e colocado na plataforma do Orçamento Participativo. Mais disse que a câmara se encontra em fase de campanha e por tal, os proponentes têm a liberdade de poderem desencadear outras ações em prol dos projetos. Transmitiu que através da plataforma, é possível partilhar os respetivos projetos nas redes sociais e, dessa forma, dinamizar a votação. Informou que no dia 4 de julho, na sessão solene comemorativa do dia da Cidade, serão distinguidos publicamente os projetos vencedores.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Feira Cultural

Referiu que decorre a 5ª edição da Feira Cultural de Coimbra. Esta 5ª Feira Cultural, engloba a 41ª Feira do Livro, bem como a 18ª. Feira do Artesanato. Tem como componentes edições musicais, artes plásticas, da área da cultura, criatividade, representações institucionais e gastronomia. Este ano, a Feira contou com 208 participantes, sendo mais 4 do que a edição anterior; mais 31 do que o ano de 2016; mais 50 do em 2015; mais 75 do que em 2014 e mais 85 do que em 2013. Afirmou que a programação é conhecida. Deixou o convite à população, em geral, para que possam visitar e desfrutar da mesma. Referiu o encerramento da Feira Cultural no qual atuará o grupo “Loucomotiva” do Teatro Taveiro que, de há 4 anos a esta parte, prepara sempre um espetáculo de encerramento da Feira Cultural. Deixou o convite para que todos passem pela Feira, desfrutando não apenas do espaço emblemático da cidade como da programação que a Câmara Municipal de Coimbra preparou para os 10 dias dedicados ao livro e a outras áreas artísticas e culturais.

2. Coimbra Capital Europeia da Cultura

Endossou o convite a todos para estarem presentes no Convento São Francisco, dia 5 de junho, pelas 11 horas da manhã, para a apresentação pública da equipa responsável pela candidatura de Coimbra, Capital Europeia da Cultura.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Troleicarros

O Senhor Vereador, começou por se referir ao funcionamento dos 4 troleicarros, os mais antigos, que se encontravam em recuperação no estaleiro da câmara municipal. Pretendeu deixar em registo os 28 trabalhadores que com afinco, se empenharam na recuperação dos referidos troleicarros, sendo eles: Serralheiros: Rui Lima; Carlos Temudo; Rui Barbeiro; Henrique Ferreira; José Correia Pereira; Jorge Meco; Vicente Marques da Silva. Da Eletricidade: Luís Miguel Pereira; José Carvalho; Amílcar Sandinha; Victor Chaves Pinto; André Ladeiro; Francisco Lopes Cravo; Francisco Fernandes da Silva; Paulo Simões. Da Mecânica: Emídio Silva; Joel Santos; António José Pereira Santos; José Carlos Augusto; Fernando Leitão Gonçalves; Carlos Teixeira Cardoso; António Caetano dos Santos; João Bento Cardoso; Luís Costa Abrantes. Da Pintura: Carlos Marques Peixoto; João Almeida e Silva; Anthony Figueira da Silva. Como Responsável da Oficina: Rui Pimentel. Referiu que dos 28 elementos elencados, 27 é pessoal operário da oficina dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Referiu ainda que o resultado da reparação, foi fruto de todos esses trabalhadores que trabalharam muitas horas fora de horário de expediente, fins de semana, durante alguns meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Centro de Arbitragem de Conflitos

Referiu-se aos 25 anos de Centro de arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, sendo a câmara uma das entidades parceiras. No âmbito da comemoração dos seus 25 anos de existência, foi realizado um congresso no Convento São Francisco. Realçou o bom trabalho que tem vindo a ser desempenhado por este Centro de Arbitragem, permitindo que muitas situações de conflitos de consumo sejam dirimidas de forma mais rápida e eficaz do que se seguissem outras vias.

3. Estratégia Nacional

Com respeito a este assunto, e em resposta à senhora vereadora Paula Pêgo sobre Estratégia Nacional, informou que a câmara tem vindo a desenvolver um conjunto de estratégias que se prendem com as pessoas em situação de “Sem Abrigo”. Estas estratégias têm vindo a ser postas em prática por parte da câmara já por vários anos, num conjunto de ideias e princípios, sendo a câmara, a entidade Coordenadora. Coordena o núcleo de Planeamento do (PISA) bem como a estrutura técnica do Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra (PISAC). Informou que o trabalho, nesta fase, tem se centrado fundamentalmente na envolvência das instituições oficiais, nomeadamente a Segurança Social e Administração Regional de Saúde, na área da saúde pública e da saúde mental, de forma a que o empenhamento seja ativo e não um empenhamento de gabinete. Aludiu há necessidade da existência de um empenhamento direto com quem precisa e de forma articulada com as instituições que já há anos fazem este tipo de intervenção. Disse envolver também a área da toxicodependência, visto muitas destas situações serem decorrentes de toxicodependência, reiterada e continuada. Todo este trabalho no terreno, levou que a Administração Regional de Saúde estivesse presente nas reuniões técnicas do chamado projeto integrado. Disse que o trabalho se encontra estruturado e a funcionar.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Alcarraques

Iniciou a sua intervenção referindo-se à questão da empresa Alcoóleos. Recordou que a empresa sediada em Alcarraques, possui licenciamento desde 1960, tendo por objeto a extração de óleo proveniente do bagaço de azeitona. Informou que em 1967 foi de novo autorizada a continuidade da sua atividade. Com a alteração da legislação, os licenciamentos em parte, passaram para o domínio dos Municípios, tendo a empresa sido licenciada em 1982. Trata-se do penúltimo licenciamento que existe. As alterações da legislação, e do ponto de vista ambiental foram sendo cada vez mais exigentes, o que provocou uma adaptação por parte das empresas. Assim, no final de 2016, a empresa apresentou o último projeto de arquitetura num contexto de licenciamento e legalização das obras que, entretanto, foram edificadas, decorrentes de obrigações legais. Em abril de 2017, foram licenciadas as obras que eram exigidas, em cumprimento das regras ambientais específicas para este tipo de indústria. Reiterou que houve uma ação de fiscalização por parte da Câmara Municipal em sequência das queixas que têm chegado à Câmara, queixas essas, notórias e entendidas por parte da Autarquia. A fiscalização prendeu-se também com o facto de a empresa ter solicitado uma prorrogação de prazo para laborar que foi apresentado. Decorrente da fiscalização, verificou-se a existência de mais alterações ao projeto que fora apresentado e que exige naturalmente regularização por parte da empresa.

2. Mosteiro Santa Clara-a-Nova

Referiu-se à questão do pátio do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova que tem levantado alguma polémica. Diz ser incompreensível que um cidadão, que sempre tenha utilizado o espaço do átrio público do Mosteiro, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

more nas cercanias e que pretenda entrar no espaço interior do átrio público Mosteiro a fim de tirar uma fotografia, tenha que pagar para o fazer. Diz ser lamentável que esta situação aconteça.

3. Aniversário do União de Coimbra

Informou que participou no 99º aniversário do União de Coimbra, hoje, temporariamente Clube União 1919. Deixou o registo de total confiança dos autarcas nos atuais corpos sociais do União de Coimbra que estão paulatinamente a fazer crescer o clube sendo que, no próximo ano, celebrar-se-á o centenário do União.

4. Empresa Frutas do Mondego

Esteve presente, em representação do Senhor Presidente, no aniversário de uma empresa liderada por dois jovens. A empresa Frutas do Mondego celebrou o seu 10º aniversário. Empresa essa que com arrojo e coragem, acaba de investir nas antigas instalações do ARMAR, na zona da Pedrulha. Sendo esta uma zona degradada do ponto de vista industrial, irão investir no projeto cerca de um milhão e meio de euros. Pretendem com o investimento aumentar a atividade da empresa. A empresa irá criar mais 10 postos de trabalho, que se somarão aos 10 já existentes. Este investimento, por certo, irá contribuir para a reabilitação urbana do espaço. Trata-se de uma empresa que pretende candidatar-se ao programa "Coimbra Investe".

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Médico Veterinário

Informou que o Serviço Médico Veterinário de momento atravessa algumas dificuldades por falta de recursos humanos. Conforme referido noutra intervenção, reitera que está em aberto o concurso para dois médicos veterinários, previstos no Mapa de Pessoal. Informou que foram tomadas outras medidas como é o caso do cheque veterinário bem como uma avença com outro médico que, enquanto decorre o concurso, possa assegurar os serviços médicos veterinários imprescindíveis e necessários.

2. Canil/Gatil

Começou por referir que não pretende comparar Coimbra com Municípios que não têm nenhum canil, ou com as câmaras com dimensões iguais a Coimbra que se encontram em situações muito piores do que esta. Frisou que a Câmara Municipal não está parada. Estão a ser tomadas as medidas necessárias para que tudo corra pelo melhor. Deu o exemplo da carrinha que se encontra a funcionar muito bem. Foi restaurada e encontra-se em pleno uso. Disse ter noção de que existe uma taxa de mortalidade de animais muito elevada. Na sua esmagadora maioria trata-se de animais que são recolhidos, ou porque foram atropelados, ou abandonados, ou até porque andaram nas ruas esfomeados por muito tempo e não se encontram nas melhores condições, fatores que elevam inevitavelmente, a taxa de mortalidade. Diz ter consciência que a situação tem que ser melhorada. A taxa de mortalidade dos animais tem que reduzir. Afirmou que existirá sempre uma taxa de mortalidade maior do que a que ocorre em animais que se encontram em casa particulares, sendo estes tratados com todo o cuidado e carinho. Disse que as esterilizações diminuíram visto a médica veterinária ter um problema de saúde. Devido ao facto, foram feitas cerca de 200 esterilizações o que no seu entender, não é um número a desprezar. Informou que a câmara se tem vindo a candidatar a todos os programas relacionados como é o caso de: verbas para ampliação do canil; concurso da Direção-Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV) para apoio às esterilizações e o cheque veterinário.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** referiu-se à necessidade de um acesso condigno quer ao canil/gatil, quer ao Centro Hípico de Coimbra. Informou que decorre o visto do Tribunal de Contas para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um terreno necessário à construção de uma pista de treino de cães. Referiu tratar-se de uma novidade importante, mas só exequível, depois de devidamente visado pelo Tribunal de Contas.



ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2018**

Deliberação nº 370/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de maio de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 1 de junho de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 39.380.222,81€ (trinta e nove milhões trezentos e oitenta mil duzentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 35.913.286,28€ (trinta e cinco milhões novecentos e treze mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.466.936,53 € (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação nº 371/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DEEM – Empreitada “Beneficiação da Escola do 1º. CEB do Bairro Norton de Matos” – impugnação administrativa – Audiência dos concontrainteresados (art.º 273º. do CCP)

Em 15/05/2018, a empresa Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda., concorrente nº 4 ao concurso público da empreitada “Beneficiação da Escola do 1º. CEB do Bairro Norton de Matos”, notificada do relatório final/adjudicação da empreitada, apresentou através da plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto nos artigos 269º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), impugnação administrativa sob a forma de reclamação.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 17388, de 17/05/2018, da chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foi exarado parecer do diretor do Departamento de Obras Municipais e despacho do Senhor Presidente, ambos em 18/05/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 372/2018 (04/06/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/05/2018, que aprovou a notificação aos concorrentes da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos” da impugnação administrativa apresentada pela concorrente nº 4 “Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda.”, nos termos do disposto no artigo 273º do CCP e sendo que esta impugnação não tem efeito suspensivo, conforme expresso no artigo 272º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos no equipamento municipal Convento São Francisco, para os meses de julho, agosto e setembro

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado delinear e dinamizar uma programação artística e criativa, que se destaca pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados, bem como por um conjunto de propostas culturalmente inovadoras.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse compreender o esforço de programação pelo facto de não ser para ratificação, (no mandato anterior até concordou transitoriamente com a questão das ratificações), mas enquanto não for definido o modelo de gestão para o Convento de São Francisco e o mesmo não for discutido da reunião da Câmara Municipal e tomada uma decisão coerente que sirva os interesses do Concelho e de quem o visita, continuará a votar contra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse compreender o que o Senhor Vereador disse, partilha algumas das posições, mas é uma questão que não tem rigorosamente nada a ver com o preço dos bilhetes. Está a usar um argumento que nada tem a ver com esta questão para justificar um voto contra. O Senhor Vereador era contra a ratificação, embora tenha ratificado preços de bilhetes dezenas e dezenas de vezes no mandato anterior e, assim que este mandato se iniciou, achou que afinal já não queria ratificar. Os serviços fizeram um esforço para passar a apresentar à Câmara Municipal a fixação dos preços e para deixar de haver ratificação. Portanto, o Senhor Vereador usou um argumento enquanto foi válido, deixando de ser válido, criou um novo argumento para continuar a votar contra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** explicou que, conforme se pode verificar através das atas da Câmara Municipal, não houve nenhuma alteração no argumento, pode ter havido alguma alteração na votação. Havia duas posições distintas - pormenores relativamente à ratificação- sendo que as duas colegas eleitas para este mandato em nada tiveram a ver com a deliberação à qual esteve vinculado. Os motivos apresentados para o voto contra prendem-se com o facto de se terem passado meses/anos sem que fosse apresentado um modelo de gestão para o Convento São Francisco. Na última votação sobre este assunto absteve-se em consideração ao esforço dos serviços, mas sempre com o mesmo argumento, continuam sem definição de um modelo de gestão por parte da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que está resolvido um dos problemas da legalidade, a questão da ratificação, tendo sublinhado o esforço dos serviços. Reiterou o voto contra, por não se resolverem as outras questões de legalidade, nem a necessidade da aprovação dos valores apresentados, nem a questão da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipal que pode resolver a necessidade dos preços dos bilhetes serem definidos na reunião da Câmara Municipal porque a empresa municipal passa a ter autonomia para o fazer. Salientou o facto de, neste momento, lhe ser facultada menos informação no que respeita ao público expectável, à verba que se esperava fazer relativamente às despesas variáveis, às despesas fixas e justificações nos enganos nas contas. Não tem nenhuma razão para deixar de votar contra. Ficou resolvido um dos pormenores descrito na sua longa declaração de voto, apresentada numa das reuniões da Câmara Municipal.

Neste contexto, relativamente aos meses de julho, agosto e setembro, foi elaborada a informação nº 19380, de 29/05/2018, do coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 373/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar os preços dos seguintes espetáculos, para os meses de julho, agosto e setembro, que incluem IVA à taxa intermédia legal em vigor de 13%, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação da Câmara Municipal nº 330/2018, de 07/05/2018:**

1. DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

1.1. CONCERTOS PARA GAVETAS | com Luís Antero e Pedro Martins

1 de julho e 1 de agosto | 19h00 | Sala Conventual (C1D) | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.2. OFICINAS | com Luís Antero

5, 7 e 8 de julho | 19h00 | Diversos espaços | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.3. ENTRE MARGENS | Demo – Dispositivo Experimental, Multidisciplinar e Orgânico

12 de julho e 1 de setembro | 19h00 | Diversos espaços | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.4. ATLAS DE INSTRUMENTOS UTÓPICOS | Sonoscopia

Oficina a 17 e 18 de julho e apresentação a 19 de julho | Diversos espaços

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.5. SHROSH ENSEMBLE + JANTAR | Sonoscopia

19 de julho | Praça do Restaurante e Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 8€

1.6. SOPA DE PEDRA | Concerto

26 de julho | 19h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 8€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1.7. ELEMENTO | Luís Pedro Madeira, João Fong e Cláudia Pires

Oficina a 24, 25, 26 e 31 de julho / 2, 7 e 8 de agosto e apresentação a 9 de agosto

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.8. SAS ORKESTRA DE RÁDIOS | Oficina + Conversa + Concerto

1 e 2 de agosto | Sala Conventual e Praça do Restaurante

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.9. SAMPLADÉLICOS – REMISTURAR O LOCAL | Tiago Pereira e Sílvia Rosado

16 de agosto | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 8€

1.10. @C | Miguel Carvalhais e Pedro Tudela

23 de agosto | Antiga Igreja

Bilhete geral: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 4€

1.11. DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE E CEM PORTAS

SUSPENSÃO | Companhia Clara Andermatt

31 de agosto | Palco Grande Auditório

Bilhete único: 5€

1.12. BEBÉS NOS SONS DA CIDADE | CONCERTO PARA BEBÉS | Paulo Lameiro

2 de setembro | 11h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€

1.13. CONCERTO DE ENCERRAMENTO

VELA | Vítor Gama

2 de setembro | Grande Auditório

Bilhete único: 5€

2. LUNA | LUX INTERIOR | CEM PORTAS

2 de setembro | Claustros

Bilhete único: 5€

3. M.ponto

MARIA JOÃO – Agora Muda Tudo

8 de setembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 18€

Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas: 16€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudantes, ≤ 30 anos, ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas: 13€

4. BUSCA POLOS

9 de setembro | 16h00 | Projeto Educativo e de Mediação de Públicos da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤ 12 anos, ≥ 65 anos, grupos ≥ 10 pessoas: 2€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

II.2. DCTD – DCT – Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2018 – Proposta de Apoio Pontual

A Fundação Inês de Castro, instituição particular de direito privado, pretende dar continuidade ao projeto do Festival das Artes, com a realização da sua X edição, a ter lugar de 13 a 22 de julho, este ano sob o tema “Amores & Desamores”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, como teve oportunidade de escrever no seu despacho, entende que se trata de um projeto de grande valor cultural para o Município e para a região de Coimbra, cujo nível de qualidade se tem mantido coerente e aumentando ao longo dos últimos anos. É um projeto que, tendo merecido o apoio da Câmara Municipal desde a 1.ª edição, continua justamente a merecê-lo, pelo que concorda com a proposta de apoio financeiro e logístico ao Festival das Artes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** deixou uma palavra de louvor especialmente à Senhora Vereadora Carina Gomes pela importância do projeto. Soube que a Fundação Inês de Castro não conta com o fundamental apoio que tem tido, da *Caixa Geral de Depósitos*, e que o *Montepio* também está a retroceder pelo que, neste momento, o parceiro Câmara Municipal de Coimbra é fundamental para a sua concretização.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** e atendendo aos três apoios pontuais constantes na ordem do dia, com valores completamente diferentes, gostaria de ser elucidada sobre como é que os valores são estabelecidos e quais são os critérios que estão na base do valor global.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que, quando na Câmara Municipal é apresentada proposta de critérios e todo o procedimento para atribuição para atividade permanente, consta de uma alínea que as candidaturas ao apoio municipal para atividade permanente não invalidam que as associações possam, a qualquer momento, submeter pedidos de apoio pontual. Neste caso, os apoios pontuais cujas propostas são apresentadas na Câmara Municipal, estão relacionadas com aquilo que é diretamente avaliado do projeto e solicitado pelas entidades. Há muitos casos, naturalmente, em que a Câmara Municipal não consegue corresponder ao que é solicitado por entender que o apoio não é devidamente justificado. Nos casos apresentados, os serviços municipais avaliaram, verificaram o que é possível participar, de maneira a que, com o apoio da Câmara Municipal, a realização dos eventos fique viabilizada. São apoios distintos por serem eventos completamente diferentes.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

O Senhor **Presidente** referiu que o Festival das Artes promovido pela Fundação Inês de Castro é um evento cultural relevante do País, que contribui para valorizar a arte e a cultura, para dignificar os promotores e especialmente porque inova em cada ano, em cada evento. Esta Fundação é merecedora de reconhecimento, do mérito e do valor que tem.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 18450, de 23/05/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu pareceres do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetivamente em 24 e 25/05/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 29/05/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 374/2018 (04/06/2018):

- **Apoiar a Fundação Inês de Castro na realização do Festival das Artes 2018 através da concessão de um apoio financeiro no montante de 70.000,00€ bem como à aprovação da minuta do respetivo protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que este apoio será pago em três tranches de 30.000,00€, 30.000,00€ e 10.000,00€, respetivamente nos meses de julho, setembro e novembro de 2018;**
- **Apoiar o evento acima identificado, a ter lugar de 13 a 22 de julho, em termos logísticos/técnicos, elencados na informação da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Madalena Abreu retomou os trabalhos.

II.3. DCTD – DCT – QuebraJazz Fest 2018 – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual

Deu entrada na Câmara Municipal o email SGD n.º 31835, de 15/05/2018, através do qual a Associação Cultural Quebra Costas veio solicitar um apoio financeiro para a organização do evento Quebra Jazz Fest 2018, que irá realizar a sua VII edição de 22 de junho a 1 de setembro de 2018 (todas as sextas e sábados, das 22h às 24h).

Nesta oportunidade, o Senhor **Presidente** desejou uma boa recuperação ao Eng.º Sidónio Simões que tem como missão apresentar um projeto para intervenção no Quebra Costas, mas que, neste instante, precisa da solidariedade de todos.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 18892, de 28/05/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu pareceres do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 29/05/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 375/2018 (04/06/2018):

- **Apoiar a Associação Cultural Quebra Costas na realização da VII edição do Quebra Jazz Fest 2018, a realizar-se de 22 de junho a 1 de setembro (todas as sextas e sábados, das 22h às 24h) através da concessão de um apoio financeiro no montante de 3.500,00€, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DAAOM – QuebraJazz Fest 2018 – Associação Cultural Quebra Costas

A Associação Cultural Quebra Costas solicitou a isenção do pagamento de taxas pela realização do QuebraJazz Fest 2018, com fundamento no interesse público do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação nº 19170, de 29/05/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 30/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 376/2018 (04/06/2018):

- **Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela Associação Cultural Quebra Costas, no montante total de 1.102,50€, pela realização da VII edição do Quebra Jazz Fest 2018, a realizar-se de 22 de junho a 1 de setembro (todas as sextas e sábados, das 22h às 24h), considerando o relevante interesse público municipal do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DCTD – DCT – Apoio pontual à Associação de Folclore e Etnografia do Mondego (AFERM)

A Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) apresentou uma proposta à Câmara Municipal de Coimbra para integrar as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, a decorrer entre os dias 30 de junho e 8 de julho, com uma vasta programação de animação. A AFERM apresentou igualmente a iniciativa “Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra”, uma iniciativa que integra um vasto conjunto de espetáculos que compõe o programa de animação das noites de verão na Baixa de Coimbra, a decorrer de 14 de junho a 29 de setembro.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 18216, de 22/05/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 29/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 377/2018 (04/06/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) no valor de 5.500,00€, mediante a celebração de protocolo cuja minuta fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e destinado à realização das iniciativas da AFERM integradas no programa das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel e ao evento “Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra”, uma vez que ambas as iniciativas se enquadram nas competências previstas nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DCTD – DBAM – Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra – resultado final do júri

O Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de homenagear o eminente escritor Miguel Torga e estimular a criação literária e o aparecimento e/ou valorização de autores, tendo sido pela primeira vez atribuído em 1984. Conforme previsto no regulamento municipal (artigo nº 3), foi nomeado um júri para apreciação dos originais a concurso, constituído por: Doutora Carina Gomes, Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, que presidiu; Dr. João Fonseca e Dr. Vasco Pereira da Costa, personalidades convidadas pela Câmara Municipal de Coimbra; Prof. Doutor António Apolinário Lourenço, personalidade designada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reitor da Universidade de Coimbra; e Prof. Doutor António Pedro Pita, personalidade designada pela Associação Portuguesa de Escritores.

O júri reunido a 10/05/2018 decidiu, por unanimidade, eleger como vencedora a obra “Um silêncio de Sombras”, assinada sob o pseudónimo Alberto Soares. Na presença de todos os membros do júri, apurou-se que a autoria da obra pertence a Silvério de Jesus Manata e de imediato verificou-se e apurou-se que a obra fora já publicada pela editora Gradiva, pelo que o júri decidiu igualmente por unanimidade o seguinte: Excluir a obra “Um silêncio de Sombras”, da autoria de Silvério de Jesus Manata por estar já publicada, conforme previsto no regulamento do concurso, número 2, artigo 4º; Não atribuir o Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra, por considerar que nenhuma das restantes obras atingia o patamar de excelência que se exige ao vencedor deste prémio literário que pretende contribuir para o aparecimento e/ou valorização dos autores e homenagear Miguel Torga, situação igualmente prevista no normativo, número 2 do artigo 7º.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 17979, de 22/05/2018, da chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, na qual foi exarado parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 25/05/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 28/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 378/2018 (04/06/2018):

- **Homologar a ata final do júri do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Regulamento do Prémio Literário Miguel Torga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

Nesta oportunidade, o Senhor **Presidente** propôs um voto de louvor ao júri e a cada um dos seus elementos, pela dedicação voluntária, cuidadosa e criteriosa com que desempenhou a sua missão.

Deliberação nº 379/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar um voto de louvor ao júri do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra e a cada um dos seus elementos, pela dedicação voluntária, cuidadosa e criteriosa com que desempenhou a sua missão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD – DDJ – Proposta de apoio ao Olivais Futebol Clube para a organização da Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos de basquetebol – 9 e 10 de junho de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Olivais Futebol Clube, através de email registado com o SGD n.º 28791, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos de basquetebol, a realizar nos próximos dias 9 e 10 de junho, no Pavilhão Eng.º Augusto Correia.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que, o Olivais Futebol Clube estará presente na fase final desta competição nacional, cuja Federação Portuguesa de Basquetebol entrega aos clubes para organizarem e este apoio corresponde precisamente ao que foi solicitado pela Direção do Olivais Futebol Clube.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** congratulou-se pela Câmara Municipal apoiar a organização de um evento tão importante para a Cidade de Coimbra. Perguntou se é possível fazer algo em relação às verbas que entretanto ainda não avançaram, bem como o que se pode fazer em relação a este e outros pavilhões que carecem de intervenções.

O Senhor **Presidente** explicou que, por lei, a Câmara Municipal não pode pagar a entidades que não estejam com a situação regularizada com a Segurança Social e com as Finanças. Acrescentou também que é importante regularizar a dominialidade da propriedade onde está instalado o Pavilhão dos Olivais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17198, de 16/05/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer da chefe da divisão na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente em 29/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 380/2018 (04/06/2018):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Olivais Futebol Clube no valor de 2.000,00€, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, como forma de apoio à organização da Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos de basquetebol, que terá lugar nos dias 9 e 10 de junho de 2018, no Pavilhão Eng.º Augusto Correia, de acordo com o preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, regulada pelo Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Silva.

PONTO IV. HABITAÇÃO

O Senhor Vereador José Silva disse não ter recebido a password de acesso à documentação relativa aos pontos IV-1 e IV.2, razão pela qual o Movimento Somos Coimbra se irá abster.

IV.1. DDSA - DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Luísa Figueiredo Sineiro na habitação municipal sita na Rua Verde Pinho – Bloco B – entrada 1 – 3.º. Esq.

Face à situação de vulnerabilidade social, foi apresentada proposta de realojamento para o agregado familiar através da informação n.º 17035, de 15/05/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social em 28/05/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 381/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Luísa Figueiredo Sineiro, mediante a celebração de contrato de arrendamento cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Verde Pinho, Bloco B – entrada 1 – 3º Esquerdo, pela renda mensal de 38,01€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos.

IV.2. DDSA – DHS - Proposta de resolução do contrato de arrendamento – Fernando Manuel Lebre Taborda – Quinta da Rosa – Lote 1 – Entrada 2 – 1º. Esq.

Atendendo aos antecedentes do processo, nomeadamente ao recorrente incumprimento do plano de pagamento faseado, aos reiterados incumprimentos no pagamento das rendas após dois reajustamentos da mesma e tendo em conta o parecer jurídico registado com o SGD n.º 2526, de 19/01/2017 que alude o carácter excecional das propostas de pagamento faseado de rendas sociais em dívida e ainda à falta de resposta por parte do arrendatário em sede de audiência de interessados, foi elaborada a informação n.º 10056, de 21/03/2018, da Divisão de Habitação Social, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 28/05/2018 e despacho do Senhor Presidente em 29/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 382/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a resolução do contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Fernando Manuel Lebre Taborda, referente à habitação sita na Quinta da Rosa, Lote 1, Entrada 2 – 1º Esquerdo – Coimbra, nos termos do n.º 3 do artigo 1083º do Código Civil e consequente despejo, conforme previsto no artigo 28º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL

V.1. GAP - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra – PMDFCI de Coimbra (2018-2027) – Parecer Vinculativo Positivo – Consulta Pública

Na sequência do parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente sobre o ofício do ICNF registado com o SGD n.º 35175, em 30/05/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que, segundo a estrutura da legislação aplicável, tem de ser fixado o prazo de consulta pública. O prazo mínimo é de 15 dias, tendo o Senhor Presidente proposto mais 5 dias (até 25/06/2018) para eventuais sugestões e contributos. Este é um ato formal obrigatório.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 383/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento do parecer vinculativo do ICNF e fixar o prazo de consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra até ao dia 25/06/2018, nos termos do nº 7 do artigo 4º do Regulamento dos PMDFCI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DDSA – DPH - Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE – Anteprojecto da ação do PEDU

Em 31 de maio de 2016, na sequência da aprovação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) pelas autoridades de gestão dos programas operacionais regionais, e consequente celebração do contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Coimbra, foram publicados para a Região Centro avisos de concurso para apresentação de candidaturas, com data limite de 27 de dezembro de 2018.

Dentro deste âmbito, encontram-se à responsabilidade da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH) do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA) os projetos relativos a 3 ações integrantes do PEDU de Coimbra, nomeadamente a ação “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE” que engloba a reabilitação de 3 áreas distintas mas complementares, sendo que a intervenção mais significativa será a frente nascente da Rua Cidade de Cambridge.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** deu conhecimento que, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), é possível requalificar substancialmente toda aquela zona, nomeadamente onde está prevista a construção do Centro Cívico, da equipa do Arqt.º Carrilho da Graça.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se iria abster porque, por um lado, admite que é necessário requalificar aquele espaço e que é urgente fazê-lo, mas por outro lado, não pode aceitar que, com a informação apresentada, continue a não ser disponibilizada qualquer peça desenhada.

O Senhor **Presidente** informou que este processo teve início em 2011 e foi objeto de discussão pública e política intensa. Neste momento, consegue-se financiamento através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, pelo que é importante a sua aprovação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que conhece bem este processo, mas admite que para quem não conhece e dada a complexidade do mesmo, merecesse, aquando do agendamento do assunto, outro cuidado para facilitar a decisão política a tomar que tem de ser feita de forma consciente. É uma questão de vontade política.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que todos os processos a ser presentes na reunião da Câmara Municipal ficam disponíveis para consulta. É importante compreender que, no dia da elaboração da agenda, há uma equipa que fica a trabalhar em horário pós-laboral, com total disponibilidade e empenho. O que os Senhores Vereadores pretendem é que esses trabalhadores fiquem ainda responsáveis pela seleção da outra documentação. A informação final dos serviços é disponibilizada e caso haja dúvidas podem solicitar que o processo não seja decidido na reunião por necessitarem de mais tempo para a sua consulta, o que ficará registado em ata e posteriormente será reagendado.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 14277, de 26/04/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 16/05/2018 e despacho do Senhor Presidente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 384/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar o anteprojeto da ação do PEDU “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE”, condicionado à observância das alíneas a) a r) do ponto III da informação acima identificada, no âmbito do desenvolvimento do trabalho em sede dos projetos das especialidades e do projeto de execução, por forma a dar continuidade ao processo tendente à submissão de candidatura desta operação, apresentada em resposta ao Aviso Nº Centro-43-2018-06-Prioridade de Investimento 9.8-Comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do movimento Somos Coimbra:

“Este é um processo cuja tomada de decisão minimamente ponderada carece de peças desenhadas. Depois de já ter sido repetidamente solicitada a integração de pelo menos algumas plantas de enquadramento geral, voltamos a ser confrontados com o processo de Anteprojeto para a “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE”, no âmbito do PEDU, sem a inclusão de qualquer peça desenhada de apoio, o que impossibilita a visualização e, por inerência, a compreensão da proposta. Esta solicitação parece-nos ser perfeitamente acatável, já que, o número de processos desta natureza que vem à Reunião do Executivo é em número limitado e as peças desenhadas são atualmente entregues na CMC, em formato digital. É impossível decidir de forma consciente, com base unicamente numa informação técnica que, apesar de procurar ser detalhada e justificativa, não permite dotar o decisor de todos os elementos fundamentais à tomada de posição, desde logo, onde se situa cada uma das três zonas a intervir e qual a delimitação da área de intervenção. O Somos Coimbra defende ainda que todas as ações de planeamento e intervenção no domínio público devem ser devidamente enquadradas em planos globais orientadores de requalificação do espaço público, de forma a ser perfeitamente clara a função a atribuir a cada espaço e como é que cada intervenção pontual contribui para a solução global. Considera-se inadequado e inaceitável que este tipo de decisões sejam espartilhadas em intervenções individualizadas e avulsas, sem ser perceptível a sua integração funcional, a sua interligação com as redes pedonal e ciclável (que neste momento nem é mencionada) e com os espaços de socialização e de lazer. Onde se situa o centro cívico referido na informação técnica? Como é que este se enquadra nas áreas edificadas ou edificáveis? Qual o perfil transversal adotado na Rua Cidade de Cambridge? É com estas “pequenas decisões” que se vai construindo a cidade e com elas, garantindo ou não a qualidade visual ou funcional do espaço urbano, bem como a coerência no seu todo. Por essa razão, considera-se ainda que estes instrumentos de gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

territorial devem ser sujeitos a participação pública. Este é o melhor processo para recolher opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado, potenciando o ajuste e a adaptação do projeto às necessidades da população local. Ainda nesta linha de pensamento, queremos ainda aqui propor que, sempre que venham ao Executivo Camarário, processos relativos a anteprojetos, estudos prévios ou projetos de execução, os mesmos passem a ser apresentados pelo técnico camarário responsável pelo acompanhamento do processo. Só assim consideramos haver condições para se poder decidir em consciência e de forma esclarecida. Por todas estas razões e por não estar em causa a qualidade, pertinência e urgência das intervenções propostas, os Vereadores do Somos Coimbra, abstêm-se nesta votação.”

VI.2. DDSA – DHS - Projeto Trampolim – Programa Escolhas 6ª. Geração – Proposta de Atribuição de subsídio, à entidade Gestora – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE para o ano 2018 e último ano da 6ª. Geração

No sentido de dar continuidade ao projeto, e sendo este o último ano do Projeto Trampolim – Programa Escolhas 6ª. Geração, com vista à formalização da proposta de atribuição de subsídio relativo ao ano de 2018, foi elaborada a informação n.º 16978, de 15/05/2018, da Divisão de Habitação Social, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 28/05/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 18/05/2018.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** informou que é proposto o pagamento da tranche à entidade gestora do Programa Escolhas 6.ª Geração, último ano desta geração, com uma avaliação altamente positiva.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** deixou uma palavra de louvor pelo trabalho feito e congratulou-se por estes projetos feitos em consórcio. É um projeto que tem um apreço enorme e uma relevância muito importante na Cidade. Parabenizou e sublinhou a questão de chamar outras instituições a participar. Acrescentou que este é um projeto que tem sistematicamente feito os pagamentos com atraso, o que causa problemas para as próprias entidades gestores destes projetos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 385/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar, na qualidade de entidade promotora do Projeto Trampolim E6G, a atribuição de subsídio à entidade gestora – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10, no montante de 18.266,76€, correspondente ao 3º e último ano do projeto (2018), a processar em três tranches/ano: a 1ª tranche até 30 de julho, a 2ª até 30 de setembro e a 3ª até 29 de novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DPGU – DGU - Conzel – Construções do Zêzere, S.A.- Alteração da licença – Quinta da Portela – alteração ao loteamento (alvará n.º 495) – N.º 84267/2017 – Lotes em Santo António dos Olivais

O registo indicado em epígrafe respeita à apresentação de elementos que complementam o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deliberação da Câmara Municipal tomada a 09/12/2013, no âmbito da 8ª alteração à licença de loteamento), sito na Quinta da Portela.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 2195, de 28/05/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente em 29/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 386/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento descritas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada, ao abrigo do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciado nos elementos apensos ao registo nº 80984/2017 do qual faz parte a planta de síntese com o quadro sinótico, notificando-se o requerente de que dispõe do prazo de 1 ano, conforme estipulado no nº 1 do artigo 76º do RJUE, para requerer o alvará de loteamento (aditamento).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.2. DPGU – DGU – Licenciamento à alteração de loteamento (alvará nº. 656) – São Salvador – Malheiros – Santo António dos Olivais – Registo nº. 33695/2018 – Projetos de especialidade

O registo indicado em epígrafe surge em sequência do ofício nº 13061 de 08/05/2018, que notificava o interessado a apresentar projetos de especialidades para, em sequência à aprovação do projeto de alterações ao desenho urbano do loteamento titulado pelo alvará nº 656 por deliberação da Câmara Municipal tomada a 09/04/2018, dar continuidade à análise da alteração à licença do loteamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 2200, de 28/05/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente em 29/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 387/2018 (04/06/2018):

- **Deferir o licenciamento da alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará nº 656 nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada, concedendo-se 12 meses para a execução das obras de urbanização decorrentes da alteração ao loteamento e fixando o valor da caução relativamente à garantia da boa execução das obras de urbanização no montante de 3.007,00€, notificando-se o requerente de que dispõe do prazo de 1 ano para requerer o aditamento ao alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DPGU – DRU – Prédio sito na Rua do Cabido, nºs 19 e 21 e Travessa do Cabido, nºs 1 e 1-A, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santra Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção de IMI e do IMT ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 26 de fevereiro de 2018 deu entrada o requerimento nº 13365, subscrito por Walter Rossa Ferreira da Silva, na qualidade de coproprietário do prédio sito na Rua do Cabido, nºs 19 e 21 e Travessa do Cabido nºs 1 e 1-A, a requerer isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 17333, de 16/05/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão em 21/05/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 28/05/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 388/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do nº 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2016 e término em 2020, ao prédio sito na Rua do Cabido, nºs 19 e 21 e Travessa do Cabido, nºs 1 e 1-A, inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 4973, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, designados pelas letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2062/20140116, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta, publicada no Diário da República, 2ª série – nº 56, de 20 de março de 2013 (Aviso nº 4075/2013);**
- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas na aquisição do referido prédio urbano, desde que destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 71º do EBF na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 20 do artigo 71º do EBF, na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VIII. FREGUESIAS

Relativamente aos processos seguintes, o Senhor **Presidente** informou que são apresentadas as obras delegadas nas Freguesias pela Câmara Municipal a consolidar no contrato interadministrativo, cuja minuta já foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** verificou, à semelhança do que sempre afirmou no passado, que é possível pagar posteriormente ações de protocolos anteriores e isso encontra-se vertido na informação relativa a este assunto. Registou o facto da sua aprovação só se estar a concretizar na primeira reunião do mês de junho. Em sua opinião, tardiamente, e com metade das Juntas de Freguesia. Fez votos para que este procedimento seja célere e que todas as juntas de freguesia estejam capazes e capacitadas para executar as obras delegadas pelo Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** perguntou a razão pela qual não foram agendados os contratos interadministrativos com todas as juntas de freguesias e quando é que se prevê que possam estar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que sua intervenção é transversal a todos os contratos interadministrativos. Na realidade, é apresentada uma macro proposta do conjunto de intervenções em cada uma das freguesias/União de Freguesias. Reparou que mais de 30% têm a ver com trabalhos de repavimentação de ruas existentes, pelo que gostaria de saber como é que normalmente estas recargas de pavimento são feitas. Isto porque não sabe o que significa o “tapete betuminoso” a que se faz referência, porque na verdade, apenas se está a repor as condições funcionais. Para quem percebe de dimensionamento de pavimentos há dois problemas, estrutural e funcional. Este tipo de recarga, que é uma camada de desgaste é meramente funcional. Portanto, se o pavimento já estiver completamente degradado como de forma genérica é referido nas várias informações, colocar um tapete de 4 ou 6 cm, vai ruir em poucos anos. Um pavimento deve ser feito para 20 ou 30 anos de tempo de vida. Grande parte das vezes são problemas de drenagem que poderão não estar a ser devidamente acautelados. Recomendou que o Senhor Presidente sugerisse aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que se aconselhassem diretamente com os serviços técnicos da Câmara Municipal para saberem que tipo de reforço executam e evitar estragar dinheiro quando ele é tão caro e tão pouco. Essa é uma preocupação, seguramente, de todos.

O Senhor **Presidente** mais uma vez informou que há medida que os processos ficam concluídos são agendados para apreciação/deliberação da Câmara Municipal. Uma metodologia seguida em tempo e que deu algumas contrariedades, era a de esperar pelas 31 Freguesias. É necessário que as assembleias de freguesia das 18 juntas e uniões se pronunciem. Umas têm sido mais céleres que outras. Todas as operações integradas, elencadas e quantificadas, foram propostas pelas respetivas Juntas de Freguesia, validadas pelas Assembleias de Freguesia e analisadas pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF). Esta é a metodologia. Quanto aos detalhes (pavimento, valeta...) os técnicos do GAF andam no terreno, trabalham com grande estoicismo e, não sendo perfeitos, têm sido extremamente prestimosos no trabalho desenvolvido. Há situações que têm vindo a ser aperfeiçoadas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou que quando tinha funções executivas nesta área, um conjunto de solicitações das Juntas de Freguesia, inclusive passeios que muitas vezes só podiam ser executados se efetuada a drenagem pluvial. Não tem visto os processos que estavam pendentes nas Águas de Coimbra devido à construção da drenagem pluvial, pelo que perguntou se essas situações têm sido salvaguardadas. Antes de ter funções executivas nesta área, havia Juntas de Freguesia que não cumpriam os regulamentos no que concerne ao dimensionamento das condutas.

O Senhor **Presidente** respondeu que, nos termos dos estatutos da Empresa Municipal Águas de Coimbra, E.M. e dos contratos em vigor, as drenagens de águas pluviais são responsabilidade da referida empresa, incluindo a supervisão do funcionamento dos sistemas. As águas pluviais se não forem devidamente encaminhadas, tratadas e monitorizadas podem criar problemas enormes. O Senhor Presidente, acrescentou que, no âmbito destes contratos há um capítulo que fica “em branco”, delegação da limpeza de faixas de gestão de combustível e da floresta contra incêndios. Algumas Juntas de Freguesias justificaram e outras não. A lei da defesa da floresta contra incêndios obriga as autarquias municipais e de freguesia. Dos três concursos abertos pela Câmara Municipal, a média por hectare é inferior a mil euros. Na Assembleia Municipal quando o assunto foi abordado, o Senhor Presidente informou que, mil euros por hectare seria a compensação que a Câmara Municipal daria a cada Freguesia para limpar as faixas de gestão de combustível. Apenas 2 ou 3 das Freguesias aprovaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta União das Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 13245 de 23/02/2018, e respetiva Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Freguesia, das obras a inserir.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17546, de 18/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado o seguinte despacho do Senhor Presidente, em 29/05/2018:

“À reunião da CM. Relativamente ao proposto em 2 (Semaforização), dada a tecnicidade e subsequente necessidade de manutenção entende-se não ser de delegar, devendo ser estudado pelos serviços técnicos do DOM a desenvolver e a executar a operação. Consequentemente recomenda-se que a junta de freguesia equacione outra obra a delegar”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 389/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa:**
 - Pavimentação e Construção de valetas na Travessa da Encosta – Casal dos Carecos – 8.000,00€;
 - Construção de plataforma sobrelevada no Largo do Cruzeiro – Ardazubre – 11.250,00€;
 - Construção de Parque infantil no Largo de Santo António – Sandelgas – 8.000,00€;
 - Pintura exterior do edifício da União das Freguesias – São Martinho de Árvore – 5.560,00€;
 - Construção de valetas em betão em diversas localidades da União das Freguesias – 12.723,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta União das Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do ofício registado em SGD com n.º 16661 de 09/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Freguesia, das obras a inserir.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17532, de 18/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente em 29/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 390/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, no valor total de 68.696,00€:**
 - Repavimentação da 2ª Travessa da Rua do Outeiro em Taveiro – 6.000,00€;
 - Requalificação da Rua de Condeixa em Arzila – 13.500,00€;
 - Repavimentação da Rua 25 de Abril em Ameal – 12.000,00€;
 - Construção de ossários no Cemitério de Taveiro – 11.696,00€;
 - Requalificação do interior do edifício sede da União das Freguesias – 10.000,00€;
 - Repavimentação do Beco Abel Fernandes Ribeiro em Taveiro – 12.500,00€
 - Construção e reparação de valetas na Rua do Brasil em Arzila – 3.000,00€.
- **Equacionar, nos termos do despacho do Senhor Presidente de 29/05/2018, exarado na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) acima identificada e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal na referida União de Freguesias, a realização de obras de beneficiação do Posto da GNR de Taveiro, devendo neste sentido o GAF proceder à respetiva estimativa de custos para, havendo acordo da União de Freguesias, se aditar esta ação ao contrato interadministrativo com a correspondente adenda financeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta União das Freguesias o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 13370 de 26/02/2018, em anexo. Tendo posteriormente enviado uma retificação à lista das obras através do ofício registado em SGD com o n.º 31155, de 11/05/2018.

Através do ofício registado em SGD com o n.º 20542 de 23/03/2018, a União das Freguesias enviou a Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Freguesia, das obras a inserir no Contrato.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 18666, de 24/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 25/05/2018, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 391/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, no valor total de 68.937,00€:**
 - Construção de passeios em Rios Frios e Vil de Matos – 26.620,00€;
 - Requalificação do Cemitério do Senhor do Outeiro – S. Facundo – 5.800,00€;
 - Pavimentação parcial da Travessa da Rua Raposeira em Antuzede e parte da Rua do Barreiro em Vendas de Santana – 9.437,00€;
 - Construção de passeio na Rua Santo Agostinho – Antuzede – 6.350,00€;
 - Requalificação do espaço junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Cidreira e construção de I.S. no Parque Verde da Cidreira – 14.230,00€;
 - Pavimentação do acesso ao cemitério de Antuzede e Póvoa do Pinheiro – 6.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Brasfemes para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta Freguesia, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a Freguesia de Brasfemes apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 14625 de 01/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação nº 18665, de 24/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 25/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 392/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Brasfemes:**
 - Construção de parque de estacionamento junto ao campo de Mualdes – Brasfemes – 34.683,00€;
- **Aprovar a seguinte alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências para 2017 celebrado entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Brasfemes:**
 - Anular a obra “Execução de Passadeira/Lombas para redução de velocidade em locais estratégicos da Freguesia”, no valor de 10.000,00€
 - Inserir uma nova obra, denominada “Construção de valetas na Rua do Sobral, Rua da Fervência e Rua das Acácias, em Brasfemes” – 10.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.5. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cernache para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta Freguesia, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a Freguesia de Cernache apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 17811 de 15/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17541, de 18/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 29/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 393/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Cernache, no valor total de 69.038,00€:**
 - Construção de muro e alargamento da via na Rua Fonte da Lapa – Casconha – 26.000,00€;
 - Construção de passeio na Rua Campos de Figueiredo – Cernache – 26.000,00€;
 - Repavimentação da Rua da Sardoeira – Vila Pouca – 10.000,00€;
 - Repavimentação da Rua Trás do Vale – Feteira – 7.038,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta Freguesia, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 14610 de 01/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 19415, de 30/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 394/2018 (04/06/2018):

• **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, no valor total de 74.801,00€:**

- Construção de passeio na Rua da Fontita – Antanhol – 15.900,00€;
- Construção de passeio na Estrada da Ponte – Antanhol – 33.090,00€;
- Repavimentação da Rua da Mata – Assafarge – 12.402,00€;
- Repavimentação da Rua Recanto da Fonte – Antanhol – 7.049,00€;
- Construção de valetas na Rua da Chainça – Carvalhais de Cima – Assafarge – 6.360,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. GAF - Contrato Interadministrativo – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São Silvestre para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta Freguesia o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a Freguesia de São Silvestre apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 14485 de 01/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17543, de 18/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 24/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 395/2018 (04/06/2018):

• **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de S. Silvestre, no valor total de 26.789,00€:**

- Requalificação do espaço envolvente ao lavadouro – Quimbres – 4.000,00€;
- Pavimentação em betuminoso da Rua Afonso Costa – Quimbres – 4.081,00€;
- Colocação de caleira/sumidouro com rasgo superior, na Rua dos Canteiros – Zouparria do Campo – 7.500,00€;
- Execução de valetas em betão e remates em betuminoso na Rua do Pinhal e Rua G – S. Silvestre – 4.028,00€;
- Requalificação de passeios na Urbanização de S. Silvestre – 7.180,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.8. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta União de Freguesias, o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 23854 de 05/04/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17524, de 18/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 22/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 396/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, no valor total de 119.217,00€:**
 - Requalificação da Rotunda da Orvieira – Ribeira de Frades – 4.000,00€;
 - Requalificação do Largo de S. Miguel – Ribeira de Frades – 10.000,00€;
 - Pavimentação do Outeiro do Alvo – Ribeira de Frades – 12.500,00€;
 - Pavimentação da Rua da Esperança – Ribeira Alta – Ribeira de Frades – 7.900,00€;
 - Alargamento da Rua do Chafariz (construção de muro e passeio) – S. Martinho do Bispo – 30.000,00€;
 - Requalificação do recinto da feira dos 7 e dos 23 (vedação) – Bencanta – 9.000,00€;
 - Construção de gavetões e ossários no cemitério de S. Martinho do Bispo – 18.600,00€;
 - Pavimentação da Rua 1.º de Maio – S. Martinho do Bispo – 6.000,00€;
 - Pavimentação da Rua do Chafariz – S. Martinho do Bispo – 5.000,00€;
 - Pavimentação da Rua Bairro da Moura – Alqueves – S. Martinho do Bispo – 13.217,00€;
 - Pavimentação da Travessa Espírito Santo das Touregas – Espírito Santo das Touregas – 3.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2018

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Torres do Mondego para 2018 a 2021, a assinar pelas Autarquias outorgantes, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 19/02/2018, com a deliberação n.º 207/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/03/2018, o Gabinete de Apoio às Freguesias, solicitou, através do e-mail registado em SGD com o n.º 5558 de 21/02/2018, a esta Freguesia o mapa com a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2018. Por conseguinte, a Freguesia de Torres do Mondego apresentou a relação das obras a inserir no Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Interadministrativo para 2018, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em SGD com n.º 14555 de 01/03/2018, e respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 18674, de 24/05/2018, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias em 25/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 397/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2018 a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego, no valor total de 54.009,00€:**
 - Casa mortuária e espaço multiusos do Dianteiro – conclusão – 29.009,00€;
 - Construção de ossários no cemitério do Dianteiro – 13.000,00€;
 - Requalificação da Rua e Travessa das Rosas – Vale de Canas – 12.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – DCF – Contribuição para a realização do Capital Social do FAM (Fundo de Apoio Municipal) – Mês de junho/2018 – Pagamento da 7ª. Prestação do total de 12

De acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) por parte de cada município, é efetuada em duas prestações anuais, a pagar nos meses de junho e dezembro, com início em 2015 e termo em 2021. Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018, procedeu-se à alteração daquele artigo, sendo que, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

Desta forma, o valor da prestação anual para 2018 é de 495.905,25 € (661.207,00 € x 25%), conforme indicado no Ofício Circular n.º 3/FAM/2018, enviado pelo FAM a este Município, em 07/02/2018.

Este montante deve ser pago em 2 tranches da seguinte forma:

- 247.952,62 € até 30 junho 2018;
- 247.952,62 € até 31 dezembro 2018.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 17869, de 21/05/2018, da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão em 22/05/2018 e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 23/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 398/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento da autorização de pagamento da 7ª prestação (num total de 12) de realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal, subscrito pelo Município de Coimbra, no valor de 247.952,62€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.2. DFIO – DPC - Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2018)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 16571, de 11/05/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 15/05/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 399/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/05/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 9 (modificação aos documentos previsionais n.º 10/2018) no valor total de 977.078,75€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.3. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2018)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 18183, de 22/05/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 25/05/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 400/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 25/05/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 10 (modificação aos documentos previsionais n.º 11/2018) no valor total de 377.891,08€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.4. DFIO- DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do “Programa Intermunicipal para a Promoção do Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, pela aplicação do índice de Coesão Territorial

Através do email de 19 de abril de 2018, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 2.983,14€, no âmbito da despesa realizada com o “Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito da operação “Assistência Técnica – 2015 e 2016”, conforme Índice de Coesão Territorial (de 16,25%) aplicável à despesa não elegível das operações (componente nacional de financiamento), conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 05/05/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não elegível no âmbito da referida operação, foi elaborada a informação nº 16854, de 14/05/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foi exarado parecer do chefe da referida divisão na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 401/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 2.983,14€, referente à despesa realizada com o “Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, nos termos do nº 1 do capítulo VIII do artigo 17º da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33º, alínea o) e nº 1 do artigo 105º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. EP – MA – Proposta de realização de um inquérito de avaliação da satisfação do Múncipe

Em cumprimento da solicitação da Senhora Vereadora Regina Bento, foi elaborado um inquérito para Avaliação da Satisfação do Múncipe do Município de Coimbra, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria para os serviços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse parecer-lhe importante, no âmbito da equipa de modernização administrativa, existir um instrumento de auscultação formal dos munícipes que recorrem aos serviços da Câmara Municipal e de auscultação da sua satisfação, das suas necessidades e expetativas no sentido de introduzir melhorias que se revelem necessárias nos serviços prestados. É um inquérito simples e que será administrado de forma eletrónica. Posteriormente será dado conhecimento à Câmara Municipal dos resultados dessa auscultação e das medidas que se averiguarem necessárias para melhorar de forma contínua os serviços prestados.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o movimento Somos Coimbra saúda a iniciativa da promoção do inquérito de satisfação aos serviços da Câmara Municipal de Coimbra. Todavia, a proposta apresentada à Câmara Municipal está inquinada de vários erros e limitações, que elencam: é discriminatório, pois elimina todos os munícipes que não tenham acesso a meios eletrónicos; é duplamente discriminatório, pois elimina todos os munícipes cuja interação com a Câmara Municipal não tenha gerado um documento contabilístico; é triplamente discriminatório, pois elimina as associações e empresas com a justificação pueril de que demorarão mais tempo a responder. O documento não informa qual o número total de pessoas e entidades que tiveram processos com a Câmara Municipal no ano de 2017, pelo que se desconhece o universo que se pretende avaliar. Das 15.170 entidades para as quais foi emitido um documento contabilístico serem eliminadas 3.388 entidades correspondentes a associações ou empresas. Das 11.782 pessoas individuais foram eliminadas 11.163 por não terem endereço de email válido. Desta forma, restam 619 pessoas, ou seja, 4% de todas as entidades que geraram o documento contabilístico, sendo uma percentagem desconhecida, mas ainda menor relativamente ao universo do total das entidades que tiveram processo em curso com a Câmara Municipal em 2017. Para se ter uma amostra representativa destas 619 pessoas, deveriam ser recolhidos 238 inquéritos válidos, considerando um erro amostral de 5% e intervalo de confiança de 95%. Porém, neste tipo de inquéritos on line, a taxa de respostas não costuma ultrapassar os 10%, pelo que no final certamente não terão mais de 62 inquéritos válidos. Perguntou se será aceitável e legítimo falar no inquérito de satisfação aos serviços da Câmara Municipal com base em 62 inquéritos que serão ainda menos se as pessoas tiverem dúvidas quanto à confidencialidade da resposta. A metodologia usada para este inquérito não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitirá atingir os objetivos propostos, valendo apenas como mera experiência e essencialmente como marketing político. Incompreensivelmente, o link apresentado para o inquérito não está ativo, pelo que não foi dada a oportunidade da sua análise. Nesse sentido, o movimento Somos Coimbra propôs que o inquérito seja prospetivo e não retrospectivo, que envolva todas as entidades, que seja simultaneamente em papel e meios eletrónicos e que antes da sua aprovação seja devidamente analisado nesta Câmara Municipal. Se verdadeiramente se quer qualidade e não apenas fazer de conta, propôs que a Câmara Municipal reative o processo de certificação externa de qualidade que envolve de forma muito mais ampla todos estes procedimentos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que o link não está ativo porque o inquérito não está aprovado. Não necessitava de aprovação da Câmara Municipal, apenas é apresentado para conhecimento da iniciativa. Estranha que o Senhor Vereador, tão adepto às questões de modernização administrativa, quisesse e achasse possível ser feito um inquérito em papel. O ótimo é inimigo do bom e, por isso, é um teste inicial. Neste momento a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de auscultação aos serviços administrativos e portanto, o inquérito que se pretende fazer, e extraídas estas possibilidades de chegar às pessoas, a amostra são 619 indivíduos e não empresas. Haverá outros serviços com interação interempresas que podem fazer os seus próprios inquéritos. Pensa que este é um passo importante, os inquéritos fornecem indicadores, sinais de tendências e é isso que se pretende obter das pessoas que efetivamente utilizam os serviços da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, quando têm um universo desconhecido, mais de 15.000 entidades e estão à espera de 62 inquéritos, isso não vai avaliar rigorosamente nada, exceto se fosse pedido prospectivamente às pessoas para darem o seu email e a participarem no inquérito.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que, qualquer inquérito que se baseie no voluntarismo do respondente, diz a teoria estatística, que nunca é representativo da população. Portanto, ter 62 ou 62 mil, eles nunca seriam representativos da população, mas sim da amostra inquirida e o seu interesse é avaliar o que aquelas pessoas têm a dizer. É um primeiro passo para conhecer e testar aquilo que os munícipes têm a dizer ou pensam sobre a Câmara Municipal. Daqui para a frente e com estas respostas, certamente a Senhora Vereadora Regina Bento dará indicações aos serviços para que continuem a desenvolver estes procedimentos. Mas já que o Senhor Vereador José Silva é tão informado em termos de estatística, veja o que dizem os livros sobre a representatividade dos inquéritos que se baseiam no voluntariado de quem responde.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** pensa que é de saudar quando há uma proposta neste sentido de saber o que os munícipes pensam sobre a atuação de uma organização, como o Município de Coimbra. As dúvidas que lhe assistem relativamente à seleção da amostra a ser inquirida são comuns às colocadas pelo Senhor Vereador José Silva, mas o objeto final de conhecer o que os munícipes pensam sobre a organização do Município de Coimbra pode superar essas dúvidas e permitir o aperfeiçoamento desta ferramenta. Sugeriu que no futuro se pudesse inquirir sobre a qualidade de determinado tipo de serviço. Era importante do ponto de vista do decisor camarário, ter essa informação, sobre a imagem que o munícipe tem da interação que teve com os serviços. Considera que se poderia ter sido mais ambicioso, mas o caminhar nesse sentido já é um sinal positivo.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 16980, de 14/05/2018, da Equipa de Projeto de Modernização Administrativa, na qual foram exarados os despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente em 30/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 402/2018 (04/06/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/05/2018, que autorizou a realização de um inquérito de avaliação de satisfação dos munícipes que no ano de 2017 tiveram processos em curso na Câmara Municipal de Coimbra, nos termos propostos na informação da Equipa de Projeto de Modernização Administrativa, passando estes inquéritos a ter, a partir de agora, um caráter anual, no sentido de aferir a satisfação, necessidades e expetativas dos munícipes com os serviços prestados, numa perspetiva de melhoria contínua e de ajustamento desses serviços às suas reais necessidades.**

Nesta altura ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

IX.6. DAG – DAJ – Protocolos entre os municípios e a Autoridade Tributária e aduaneira – Execuções fiscais – Tributos administrativos por autarquias locais – Taxas e outras receitas de natureza tributária – Minuta de protocolo a celebrar pelo Município de Coimbra – Atribuição da competência para a cobrança coerciva

Nos termos do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, na versão aditada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrativas pelo Município de Coimbra “*pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo*”.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse não ter verificado no protocolo qualquer menção aos encargos, se os custos são fixos ou variáveis em função da dívida a cobrar e se serão encaminhados para cobrança todo o tipo de dívida.

O Senhor **Presidente** respondeu que são questões que têm de ser equacionadas. O que se pretende é introduzir um dispositivo que decorre de um acordo global que é feito no País para esta prestação de serviços e para aumentar a eficiência e eficácia com justiça. Isto implica em algumas situações, a verificação dos processos e, em especial, dos relacionados com dívidas de água e fixar parâmetros. A partir do momento em que este contrato de adesão é estabelecido com a Autoridade Tributária vai ser necessário a introdução de filtros de verificação de processos. A operação de implementação vai implicar muito trabalho, uma grande sensatez e verificação dos processos do ponto de vista técnico.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que este protocolo surge na sequência de uma alteração do Código do Processo Tributário, em 2016, pela Lei do Orçamento de Estado que veio permitir que as autarquias, através de protocolo transfiram para a Autoridade Tributária a responsabilidade pela cobrança de dívidas coercivas. De facto, o volume deste tipo de dívidas que o Município de Coimbra, designadamente das Águas de Coimbra, é enorme. Como referiu o Senhor Vereador Paulo Leitão, a eficiência e eficácia da Autoridade Tributária, que tem toda uma máquina montada para este tipo de cobranças, irá ajudar a recuperar muitos créditos que o Município tem. Relativamente aos encargos, estão referidos na cláusula 2.^a e 3.^a do protocolo, do qual consta que das transferências que a Autoridade Tributária fará para o Município, deduzirá os encargos administrativos decorrentes do processo de execução fiscal em algumas situações que estão previstas na cláusula 2.^a da alínea d).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse não ter dúvidas quanto à eficácia, no entanto, quanto à eficiência tem sérias dúvidas quanto à “cegueira da máquina”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que essa “cegueira” não é tão cega quanto isso, uma vez que são os trabalhadores do Município que inserem as certidões de dívida na plataforma da Autoridade Tributária.

Face aos antecedentes – informação nº 39/2018, de 5 de março – SGD nº 8106, dirigida pelo chefe da Divisão de Apoio Jurídico à Diretora do Departamento de Administração Geral, e o ofício nº 7390, de 13 de março de 2018, endereçado ao Diretor de Finanças de Coimbra, e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, instruído com a minuta do protocolo a outorgar, assim como a comunicação da respetiva aceitação, que foi transmitida pela Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários da Autoridade Tributária e Aduaneira, em Lisboa, à Divisão de Apoio Jurídico, onde se integra o Serviço de Execuções Fiscais – foi elaborada a informação nº 16592, de 10/05/2018, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, na qual a Senhora Vereadora Regina Bento exarou despacho em 14/05/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 403/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de cobrança coerciva de taxas e outras receitas administradas pelo Município, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea c) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do nº 4 do artigo 7º do DL nº 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual.**

A minuta do referido protocolo fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IX.7. DFIO – DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) solicitou a comparticipação no valor de 584,63€ ao Município de Coimbra, referente ao Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito da operação “Assistência Técnica – 2015 e 2016”, conforme Índice de Coesão Territorial (de 16,25%) aplicável à despesa não elegível das operações (componente nacional de financiamento) conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 05/05/2015.

Tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não elegível no âmbito da referida operação, e com base na informação nº 16024, de 08/05/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 404/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 584,63€, referente ao Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética, nos termos do nº 1 do capítulo VIII do artigo 17º da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33º, alínea o) e nº 1 do artigo 105º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura a Senhora Vereadora Paula Pêgo retomou os trabalhos.

IX.8. DFIO – Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado para 2018: Aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

Devido à boa situação financeira do Município de Coimbra, ficou o mesmo excluído, no ano de 2018, da aplicação da Lei do Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), nos termos do disposto no artigo 82º da Lei do Orçamento de Estado para 2018. Neste sentido, submete-se a deliberação do Órgão Executivo, através da informação n.º 14520, de 27/04/2018, do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, a aprovação da proposta de revisão da Norma de Controlo Interno, ajustando o seu conteúdo àquela exclusão, que se traduz na eliminação do procedimento, até agora obrigatório, do registo em fundos disponíveis (a cabimentação da despesa e o registo do compromisso continuam a ser procedimentos obrigatórios prévios à assunção de qualquer despesa).

O **Senhor Presidente** explicou que este processo está relacionado com os fundos disponíveis e com o procedimento previsto na norma de controlo interno e que, em decurso da Lei do Orçamento de Estado e da informação oficial da DGAL, passa a não ser necessário o procedimento obrigatório de registo em fundos disponíveis.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, da leitura que fez do documento, parece-lhe que a única obrigação para o Município é não estar em situação de dívidas CIVAs. No entanto, a lei dos compromissos e pagamentos em atraso não tinha a ver com situação de dívida, mas sim com os Municípios não prolongarem os prazos de pagamento. Não estando isso presente na informação, perguntou se se mantêm a obrigatoriedade da Câmara Municipal não ultrapassar os prazos da lei.

O Senhor **Presidente** respondeu que deixa de ser necessário o registo prévio em fundos disponíveis. Foi dada uma recomendação aos serviços para manter em paralelo o registo, mesmo não sendo vinculativo, para poderem acompanhar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14520, de 27/04/2018, do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 14/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 405/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a alteração à Norma de Controlo Interno, visando ajustar o respetivo conteúdo, perante a exclusão do Município de Coimbra de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. SMV – Proposta de adesão ao Programa “Cheque Veterinário” de modo a beneficiar de apoios financeiros de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia (Despacho n.º 3283/2018, 4 de abril de 2018)

Na sequência da candidatura à Campanha de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos de Companhia, na qual estão previstos apoios financeiros às autarquias para a realização de esterilizações de acordo com o Despacho n.º 3283/2018, de 4 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que no essencial a explicação foi feita no período de antes da ordem do dia, pretendendo-se recorrer a este instrumento da Ordem dos Médicos Veterinários até que, os concursos para admissão dos novos médicos possibilitem que o serviço público cumpra essa função. É uma medida que pode permitir que se façam as esterilizações que a Lei obriga.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou a assinatura do protocolo, já o tinha defendido em março, portanto é positivo. No entanto, a sua cláusula 2.^a restringi-o às colónias de gatos sob a responsabilidade da autarquia. Há mais de 250 colónias de gatos silvestres e as que são da responsabilidade da autarquia é um número absolutamente diminuto. Portanto, todas as outras colónias são excluídas deste protocolo. Considera que todas as colónias de gatos, nomeadamente aquelas que têm cuidadores e que merecem este apoio e esta ajuda, devem estar incluídos no âmbito deste protocolo porque, caso contrário, exclui a maioria das colónias de gatos silvestres.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que hoje é apresentado para aprovação, um modelo tipo que a Ordem dos Médicos Veterinários coloca ao dispor. É intenção fazer-se trabalho de campo para, posteriormente, ser apresentado um outro protocolo para aprovação e que será celebrado com o Município de Coimbra e a Ordem dos Médicos Veterinários.

Tendo em conta que o Serviço Médico Veterinário da Câmara Municipal de Coimbra não dispõe de recursos humanos passíveis de executar esterilizações em regime de campanha e dada a urgência na realização das mesmas, seja para cumprir a Lei em vigor, seja para usufruir do apoio financeiro da candidatura, foi elaborada a informação nº 18751, de 25/05/2018, do Serviço Médico Veterinário, na qual foi exarado despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 28/05/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 406/2018 (04/06/2018):

- **Aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Médicos Veterinários, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, visando a cooperação e o intercâmbio de forma a implementar o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) – Cheque Veterinário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

X.1. Francisco Barradas – Rua Padre Manuel Nóbrega

O Município falou em nome dos moradores da Rua Padre Manuel Nóbrega, tendo solicitado que se procedesse à beneficiação da rua, visto esta apresentar múltiplas inconformidades que necessitam urgentemente de reformulação, nomeadamente: pavimento em mau estado de conservação, apresentado uma estrutura superficial da camada de desgaste, bastante degradada, constituindo um perigo para a circulação de viaturas. Referiu-se às fendas visíveis nas vias, deformações e degradações profundas. Urge que sejam repostas para uma boa circulação na via. Referiu-se ainda aos lancis que, de acordo com as fotografias apresentadas, são demonstrativas do péssimo estado em que se encontram. Aludiu há inexistência de marcação rodoviária, bem como à indisciplina que se verifica no estacionamento de viaturas à entrada da rua, do lado direito, provocando estrangulamento da via o que provoca sérias dificuldades na circulação de veículos. Sugeriu a remoção de alguns “obstáculos” existentes à entrada de alguns prédios, provocando dificuldades no estacionamento temporário de viaturas para recolha de pessoas e circulação de peões. Falou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobre a necessidade de recolocação de contentores de lixo. Questionou o Senhor Presidente sobre o que pretende fazer para colmatar todas estas situações apresentadas e que tanto prejudicam os moradores da zona.

O Senhor **Presidente** relativamente à Rua Padre Manuel Nóbrega, lembrou que há anos, deu entrada uma ação em Tribunal e que foi até ao Supremo Tribunal. Disse que por muito tempo, a rua, foi conhecida como Machado Castro e que, incorretamente, existe um registo de propriedade nesse nome. Referiu que a rua apresenta de facto problemas. Tem que ser resolvida a questão de um quiosque que se encontra à entrada da mesma, prejudicando a circulação dos peões. Com respeito à requalificação do pavimento e de acordo com o registo fotográfico apresentado, o senhor Presidente disse ter percorrido a zona no dia anterior e que a intervenção da requalificação é uma necessidade pelo que, vai ser feita. Reconheceu haver uns desalinhamentos das urbanizações que foram feitas à posteriori, sem rigor técnico. Finalizou por reiterar que a intervenção do pavimento vai ser feita.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/06/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: PS/GL/AL
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM